ANNO LXXI Quarta-feira 5 de Junho de 1895 NUMERO 127

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VI

O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCO BACON.

(Continuação)

Palissy tinha de ver coroados de bom exito os seus trabalhos e estudos; mas, pela passagem que vamos extrahir de um dos seus trabalhos escriptos, vamos vêr á custa de que miserias e sacrificios.

« Succedeu-me ainda uma outra desgraça, que foi a seguinte: o calor, a geada, os ventos, as chuvas e as pingas que caiam do telhado, estragavam-me a maior parte da minha obra antes de ella estar cozida, por tal modo, tive de me servir de taboas, ripas, telha e pregos para obviar aquelles inconvenientes. Desfazia o que tinha feito, para o tornar a fazer um pouco melhor, e isto dava em resultado que alguns operarios, como fabricantes de meias, sapateiros, gente de todas as classes, sem considerarem que a minha industria não podia exercer-se senão em uma casa grande, diziam que eu não fazia senão fazer e desfazer, e me censuravam pelo que não devia senão inspirar lhes compaixão, visto que eu era obrigado a empregar aquillo de que carecia para minha sustentação em obter as commodidades necessarias á minha arte... Muitos annos passei que, não tendo com que cobrir os meus fornos, estava todas as noites exposto ás chuvas e aos ventos, sem auxilio de ninguem nem consolação senão dos gatos, que miavam por um lado, e dos cães, que uivavam pelo outro: algumas vezes levantavam-se ventos e tempestades, que sopravam de tal modo por cima e por baixo dos meus fornos, que eu era forçado a abandonar tudo, com prejuiso do meu trabalho. E muitas vezes me aconteceu que, tendo deixado tudo, e não tendo um fio de roupa enxuto por causa das chuvas que tinham cahido, ia deitar-me á meia noite ou ao romper do dia, n'um estado deploravel, como um homem que tivessem arrastado por todos os lamaçaes da cidade, indo ás apalpadellas e ás escuras, cahindo para um lado e para o outro, como um homem que estivesse embriagado. »

Palissy, á custa de tantos trabalhos e miseria ia-se approximando do fim que buscava. Chegou o dia em que as suas magnificas louças, as suas bellas estatuetas, foram apreciadas e procuradas. O condestavel de Montmorency protegeu o oleiro e encarregou-o de trabalhos importantes. Catharina de Médicis mandou-o vir para Paris, e Palissy installou-se nas Tulherias, ficando encarregado de ornamentar os castellos reaes.

Sob a protecção de Francisco I, a escola franceza brilhava então em todo o seu esplendor. Os Jean Goujon, os Pierre Lescot, os Germain Pilon e os Ducerceau mostravam-se emulos dos Leonardo de Vinci, dos Primaticcio, do André del Sarto e dos Benvenuto Celin. Bernardo Palissy, vindo da sua provincia para o meio dos mestres d'esta escola, inspirou-se, como elles nos primores da arte d'esta escola, inspirou-se, como elles, nos primores da arte italiana. Fabricou uma quantidade de vasos esmaltados, que serviam para adornar os jardins, as fontes ou as habitações luxuosas. O grande artista occupou-se desde logo da ornamentação das Tulherias, que Catharina de Médicis acabava de mandar construir.

Ao mesmo tempo dedicava-se a outros trabalhos, que lhe conquistaram merecidamente a reputação de primeiro professor de historia natural, e de um dos fundadores da geologia moderna. Nas suas numerosas viagens, observara principalmente a constituição dos rochedos, e dera-se ao trabalho de colleccionar conchas fosseis, que n'aquelle tempo se consideravam como objectos sem significação, devidos a acasos fortuitos da natureza.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi dirigido o seguinte officio:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Capital Federal, 23 de Maio de 1895

Ao Sr. 1º secretario do Senado.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 101, de 20 do corrente mez, transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa ás nomeações dos supplentes dos juizes substitutos seccionaes.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*

MENSAGEM.—Sr. Presidente do Senado Federal. Em observancia do art. 3º e §§ da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, o Governo Federal tem procedido ás nomeações dos supplentes dos juizes substitutos seccionaes em os Estados da União, mediante proposta dos respectivos juizes de secção.

De alguns d'estes magistrados, não foram ainda recebidas as indicações necessarias para que taes actos possam realizar-se.

N'aquella conformidade, foram nomeados, em 3 de Abril ultimo, os supplentes do juiz substituto do Piauhy, segundo consta do *Diario Official* do dia 4 subsequente, sendo enviados « os titulos competentes » ao juiz seccional, a quem incumbe dar-lhes posse.

Mas, em vista de informações que lhe foram ministradas pouco tempo depois e no intuito de preceder as indispensaveis averiguações, o Governo determinou, por telegramma de 20, ao mencionado juiz que, abstendo-se de empossar os supplentes até ulterior resolução, devolvesse ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os referidos titulos de nomeação.

O que tenho a honra de communicar-vos, em resposta á vossa mensagem de 20 do corrente mez.

Capital Federal, 23 de Maio de 1895.—*Prudente J. de Moraes e Barros*, Presidente da Republica.

Ministerio da Industria e Viação

Foi dirigido ao Sr. Dr. João Felippe Pereira o seguinte officio:

« Existindo divergencia na interpretação do contracto firmado entre o Governo Federal e a Companhia Metropolitana, para a introducção de 1 000 000 de immigrantes, dando logar á proposta de multas por parte da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, e eliminação de immigrantes das listas de pagamento, e tendo a companhia recorrido para este Ministerio d'esses actos da inspectoria, proponho em ultimo caso submetter a questão a um arbitramento amigavel entre as partes, resolvi optar por este ultimo alvitre por ella apresentado.

N'esta conformidade, conhecedor do nosso patriotismo, proficiencia e reconhecido zelo pelas cousas publicas, vos nomeio arbitro por parte do Governo Federal, para de commum accordo com o Dr. Torquato Moreira, arbitro escolhido pela parte contraria decidir:

a) se, além da pena da clausula 11.ª, a que está sujeita a companhia, quando introduzir immigrantes fóra das condições do contracto, ainda ficará subordinada a applicação da contida na clausula 22.ª.

b) a verdadeira interpretação do decreto n. 68 de 21 de Março de 1891, resolvendo assim se estão comprehendidos nas disposições do § 1.º do art. 5.º do decreto n. 528 de 28 de Junho de 1890 os collateraes que tiverem mais de 13 annos e menos de 50.

Para maior esclarecimento vos remetto todos os papeis concernentes ao assumpto devidamente numerados e rubricados.—*Olyntho dos Santos Pires* ».

— Foi nomeado substituto do juiz seccional do Estado do Rio-Grande do Sul o bacharel Antonio Correia d'Oliveira.

— Foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

Municipio da Capital

4.º batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco Gurgel do Amaral.

7.º batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, o capitão Ludovico Gomes da Silva.

3.º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Joaquim Alves da Fonseca.

— Foram aggregados ao commando superior da guarda nacional do municipio da capital os tenentes-coroneis Manoel Silvestre Correia Bastos e Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.

— Foi declarado sem effeito nos termos do art. 6.º do decreto n. 10 251 de 13 de Julho de 1889, o decreto de 15 de Outubro do anno passado, na parte em que nomeou Sydronio Ignacio da Cruz para o posto de tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio da capital.

— Foram declarados subsistentes os decretos de 30 de Dezembro de 1893 e de 11 de Janeiro de 1894, pelos quaes foram nomeados Frederico Augusto Paes Barreto e Alvaro Pinto Alves para os postos de tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de artilheria da guarda nacional do municipio da capital, ficando sem effeito os de 29 de Agosto e 15 de Outubro de 1894, na parte em que se referem ás nomeações de Joaquim Nicoláo Ferreira e Antonio Gonçalves de Barros para os mencionados postos.

Foram promovidos:

A' chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil o ajudante de primeira classe Adolpho Herbster.

A ajudante de primeira classe o de segunda Eduardo da Rocha Dias.

— Foi nomeado pagador da estrada de ferro Uruguayana a Sant'Anna do Livramento, Victor Hugo de Paulo.

Ministerio da Guerra

Foi concedida ao major reformado do exercito Antonio de Sá Barretto a exoneração que pediu, do logar de encarregado da secção do pessoal do 2º districto militar.

— Foi declarado ao commandante do 2º districto militar que é approvada a proposta que fez do capitão reformado e major honorario do exercito Leopoldo Augusto de Moraes, para exercer provisoriamente o logar de chefe da secção do pessoal do mesmo districto em substituição do major tambem reformado do exercito Francisco Antonio de Sá Barretto que pediu exoneração.

= Foram transferidos de addidos os seguintes officiaes:

Alferes Beltrão Castello Branco, do 23 para o 24 batalhão de infanteria e deste para aquelle o alferes João Baptista Rosa.

— Foi transferido do 25 para o 14 batalhão de infanteria o alferes Galdino de Oliveira.

— Foram classificados nos corpos abaixo os seguintes officiaes:

1º regimento de cavallaria, alferes Luiz de Gouveia Ravasco e Leandro Cavalcante de Albuquerque.

6º batalhão de infanteria, alferes João Lino de Christo.

29 batalhão de infanteria, alferes Miguel Ferreira Lima.

30 batalhão de infanteria, alferes José Romero da Silva Pereira.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi exonerado a pedido, Apparicio Mariense da Silva do cargo de consul do Brazil na cidade do Salto, departamento da Republica Oriental do Uruguay, e nomeado para o mesmo cargo o bacharel João Francisco Leite Nunes.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Lei n. 85

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender dentro do corrente exercicio, até a quantia de 30:000$000 com a construcção de uma cadeia na Cidade de Palmares

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 3 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá, Presidente.
Herculano Bandeira de Mello, 1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Lei n. 86

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de 20:000$000 com a construcção de uma cadeia na cidade de Itambé.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 3 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá, Presidente.
Herculano Bandeira de Mello, 1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE JUNHO DE 1895.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do Municipio do Brejo, pedindo justificação de faltas.—Indeferido.

Brazilian Street Ry Company, pedindo pagamento de passagens fornecidas por conta do Estado.—Deferido, por termos do officio d'esta data, ao Dr. Secretario da Fazenda.

Bernardino Bezerra dos Passos, ex-praça do 1º batalhão de infantaria Estadual, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio d'esta data, ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Baptista do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

João Rodrigues de Moura.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Manoel Eliandro da Selva, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 31 DE MAIO

Arsenio Affonso Pereira Borges, alferes do 3º batalhão de infantaria estadual.—Informe o tenente coronel commandante do 3º batalhão de infantaria estadual.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira, professor publico, pedindo para ser considerado em disponibilidade.—Seja considerado em disponibilidade.

Maria Eulalia do Rego Barros e José Theodoro Cordeiro de Barros.—Aguardem opportunidade.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

DESPACHOS DO SR. DR, SECRETARIO DA FAZENDA, EM 1 DE JUNHO DE 1895

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima, pedindo pagamento de nove dias que esteve no exercicio de continuo interino da Recebedoria do Estado.—Como requer.

Amelia Jacobina Romagueira, ex-professora da Capunga, pedindo pagamento de seus vencimentos durante o mez de Março de 1893.—Escripture-se.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 121 Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Laurentino Manoel Francisco, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Clara Maria da Conceição, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Venceslão Pedro de Araujo, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da Magdalena João José de Sant'Anna, como alienado, com destino ao Azylo Tamarineira.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça, que no dia 2 do corrente, ás 7 horas da noute, na casa da residencia de José Marcellino dos Santos, á rua das Crioulas, este e os individuos de nomes João Meira e João Waldevino travaram-se de razões, resultando sahirem feridos os dous ultimos, que foram presos

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e procede as necessarias diligencias.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Jurema do municipio do Brejo que na noute de 15 para 16 de Abril proximo passado, tendo o 2.º supplente do subdelegado, em exercicio n'aquella data, ordenado que se effectuasse no lugar denominado « Jorão » d'aquelle districto, a prisão de Francisco Mathias do Nascimento, conhecido por Francisco Bielles e um filho d'este de nome Cincinato, para averiguações policiaes, succedeu, quando voltava a patrulha com os presos, sahir lhe ao encontro o individuo de nome Francisco Preto, afim de tomar os alludidos presos, offerecendo luta á patrulha e ferindo a praça do 3.º batalhão estadual, Manoel Diogo Ramos.

A patrulha reagindo, desfechou tiros, resultando a morte do mesmo Francisco Preto.

— No dia 30 de Maio ultimo, o cidadão Ildefonso do Rego Barros assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Gamelleira.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 1 de Junho de 1895

Costa & Barros, concessionario da Usina Salgado, situada no Municipio de Ipojuca, pedindo o auxilio de cem contos de reis para o desenvolvimento da referida Usina.—Sim, nos termos do Decreto d'esta data.

O porteiro,
Archias Mafra.

DESPACHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 2 DE JUNHO DE 1895.

Antonia Maria Joaquina da Conceição, Candida Maria da Luz.—Deferido.

José Ferreira Lopes.—Como requer.

Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque.—Deferido obedecendo as posturas.

Manoel Dourado Fonte.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Paulino d'Oliveira Maia.—Deferido, repondo o leito da estrada.

José dos Santos Natividade.—Deferido, limitando-se o peticionario a simples rebachamento.

Maria Magdalena Mastrelle Dias.—Deferido, sendo determinado o perfilamento pela repartição competente.

André da Silva Duarte, Beatriz de Oliveira Carneiro, Francisco Salles de Souza, Isabel Maria da Conceição, José Maria, Pedro Alexandrino Machado.—Deferidos.

João Domingos da Silva de Almeida Guimarães, José Gonçalves Lopes Pereira, Capitulino Candido Uchôa Galvão, Alfredo Augusto Machado Porto, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Antonio Appolinario dos Santos, Augusto Cabral de Barros.—Averbem-se.

Paulino de Oliveira Maia.—O peticionario apresente a planta determinando o lugar.

Joanna Felismina Alves Patrocinio.—Indeferido a vista da informação.

A União Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos. Indeferido a vista da informação.

Manoel de Araujo, & C., Manoel Antonio da Silva, Manoel Genuino.—Deferidos.

Barão da Casa Forte.—Provada a existencia da baixa referida no 1º districto da Graça e em face dos §§ 44, 1º da lei orçamentaria, indeferido.

— Dia 4 —

A União Beneficente dos proprietarios de vehiculos.—Nada ha de deferir, desde que o pagamento dos impostos pode ser feita até 30 do corrente.

Francisco Nogueira & Irmão.—Deferido.

Felix Pereira e Souza.—A prefeitura paga desapropriação de casa do supplicante pelo valor estabelecido no parecer do Dr. Engenheiro, quanto a indemnisação dos materiaes que pede o supplicante, indeferido.

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.—Averbe-se.

A mesa Regedora da Devoção de N. S. da Conceição.—Deferido de accordo com a informação ao Dr. Secretario.

Theobaldo Alipio Menezes Saldanha.—Certifique-se.

Amaro Bonifacio Pereira Carvalho, Feliciana Maria da Trindade, Felippe Benicio Nery.—Deferido.

Anna Gomes da Silva, Pedro dos Santos Neves, Manoel Florencio de Menezes Peres, Feliciana Raymunda Braga, Agostinho Alcibiades Vasconcellos, D. Anna C. de Cavalcante Albuquerque.—Averbem-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Junho de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

SENADO

29ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Regueira Costa, Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Herculano Bandeira Eduardo de Oliveira e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta o Sr. Serra Martins com participação.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente, bem como vota-se e é tambem approvada a da sessão de 14.

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Director da Secretaria do Senado Federal agradecendo a remessa dos Annaes de 1893 a 1894 de um exemplar da Synopse e de outro do Regimento Interno.—Inteirado.

Outro do Concelho Municipal de Gamelleira informando contra a conveniencia da resolução iniciada pelo projecto n. 20 de 1892.—A quem fez a requisição.

Outro do Sr. Senador Commendador Albino José da Silva participando que deixa por alguns dias de comparecer ás sessões visto achar-se anojado pelo fallecimento do seu irmão Joaquim Narciso da Silva.—Desanoje-se.

Outro do Dr. Secretario da Fazenda transmittindo a informação sobre uma petição do Dr. Fellippe de Figueiroa Faria.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, idem sobre a professora D. Maria Auta de Jesus Campello.—A quem fez a requisição.

Petição do bacharel Caetano Maria de Faria Neves aposentado no lugar de 1.º escripturario do extincto Consulado Provincial, requerendo que seja applicada em seu favor a disposição do art. 2.º da lei n. 2045.—A' 3ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São votados e approvados os pareceres ns. 47 e 48 redigindo as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos ns 5 e 9 deste anno.

O SR PRESIDENTE declara que vão ser lavrados os exemplares necessarios para serem enviados á sancção.

São lidos e approvados, sem debate, os seguintes pareceres:

1895—PARECER N. 49

A Commissão de Policia a quem foram presentes as petições do Archivista e do Porteiro da Secretaria deste Senado, solicitando a cathegoria e vencimentos dos segundos officiaes da mesma Secretaria; acha que é de justiça o que requerem; á vista do que propõe o deferimento de suas petições.

Sala das Commissões do Senado, 16 de Maio de 1895—*Teixeira de Sá*, Presidente.—*Herculano Bandeira*, 1.º Secretario.—*Regueira Costa*, 2.º Secretario.

1895—PARECER N. 50

A 4.ª Commissão, para dar parecer ácerca da petição de Manoel Feodrippe de Souza, precisa que seja previamente ouvida a respeito a 3.ª Commissão.

Sala das Sessões do Senado, 16 de Maio de 1885.—*Dr. Ermirio C. Coutinho.*—*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

O Sr. Antonio Pernambuco:—Sr. Presidente, na qualidade de pernambucano que acima de tudo colloca o amor pela terra de seu nascimento; sentindo orgulho em exclamar, como Gambetta—*Patriote avant tout*, não me importando de confessar abertamente o meu bairrismo, comprehende V. Exc., que o meu espirito deve ser pungido de tristeza quando contemplo o modo porque os outros Estados Brazileiros florescem e vejo o meu estremado Pernambuco conservar-se aquem delles.

Não procuro nesta occasião demonstrar a quem cabe a responsabilidade dessa paralysia, dessa estagnação, que é um pesar para todos nós e um motivo de pesar. Eu poderia neste momento fazer accusações severas ao corpo legislativo deste Estado, apontar as causas do nosso atrazo, deixar patentes os obstaculos que se oppõem a prosperidade de nossa terra; entretanto, repito, não quero neste momento fazer accusações que possam de alguma sorte offender a quem quer que seja, ou susceptibilisar algum amigo querido.

Tendo de apresentar a consideração desta nobre corporação um projecto, que considero de incontestavel utilidade publica para o Estado de Pernambuco, não me posso furtar ao dever de demonstrar a sua necessidade e importancia.

Só agora se cogita de melhoramentos, de reformas, que vão ser iniciadas. E' admiravel, preciso dizel-o, que o Estado de Pernambuco tenha a sua renda, igual a que cobrada ao tempo da monarchia: causa pasmo mas é inteira verdade: o orçamento que vigora tem a sua receita limitada a tres mil e setecentos contos de reis, quando os serviços se tornam mais amplos por força de novas necessidades; quando ha medidas urgentes a tomar-se, melhoramentos imprescindiveis a realisar; reformas inadiaveis solicitando prompta execução.

E' mister, Srs. Senadores, para se attingir esse fim, para que se consiga dar satisfação a essas novas verbas de despezas exigir um sacrificio geral, e eu estou convencido que o patriotismo que caracterisa os Pernambucanos ha de mais uma vez fazer explosão.

E' tempo Sr. Presidente, de fazer alguma cousa no Estado; é preciso que Pernambuco revele que tem amor ás sciencias, as artes, etc. Eu creio que é tempo de voltarem-se para este ponto as vistas e as attenções dos poderes publicos, embora se imponha de momento a necessidade de despender avultadas sommas com medidas materiaes principalmente.

Eu me sinto profundamente contristado por ver que é necessario, como medida de segurança, manter uma força publica que está muito acima das exigencias de um Estado como o nosso, mas que, infelizmente não póde ser reduzida porque não se querem todos compenetrar dos seus deveres civicos e sacrificar em proveito da patria pernambucana os rancores do partidarismo cego.

Grande parte dos dinheiros que sahem do Thesouro para pagar agentes da força publica, seria empregada em fomentar o progresso, em tentar melhoramentos si todos os meus conterraneos, fossem mais patriotas e menos partidarios, mais pernambucanos e politicos menos extremados e menos cheios de odios.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—Tivessem mais patriotismo.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Eu quizera que todas as nações se congregassem; que abundassem em um mesmo pensamento—o de acabar o fuzil; e de reduzir as suas numerosas forças ao extrictamente necessario para manter a ordem publica e faço ardentes votos porque, em meu Estado, principalmente, os animos se acalmem e todos collaborem, esquecidas as discensões insensatas, para o seu engrandecimento

Sr Presidente, feita esta exposição, eu devo declarar qual o motivo que me trouxe á tribuna. Vi com satisfação a Camara dos Deputados levantar a idéa de uma escola de engenharia. Dei-me parabens, como pernambucano, por cogitar-se de um beneficio tão manifesto ao nosso Estado. Não são sómente melhoramentos materiaes que se deve realisar, mas tambem ideas fecundas e promissoras de explendidos resultados, como essa de que lembraram-se os dignos Deputados.

O SR. REGUEIRA COSTA:—Apoiado.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: Pois bem, Sr. Presidente, animado por esse exemplo, convencido da exequibilidade e da importancia real de medidas como essa, que servem para levantar o nivel intellectual do Estado de Pernambuco, eu venho hoje apresentar um projecto em favor *da arte divina*, da arte musical, tão desprezada entre nós, não obstante contarmos representante notaveis o immortal Carlos Gomes, essa estrella de primeira grandeza, esse mestre na arte de Mozart, de Bellini e tantos outros, cujas harmonias embalam nossas almas

Sim, Sr Presidente, é preciso, é indispensavel fazer alguma cousa em proveito da arte musical. O presente projecto tem por fim a creação de um conservatorio e estou convencido de que ha de merecer o nosso apoio e os vossos votos, tal é a sua magnitude, a sua opportunidade, o seu valor. Vós, que sabeis sempre acolher com favor o que concorre para elevar o Estado de Pernambuco e tendes o espirito culto e aprimorado, não deixareis de certo morrer o pensamento que encerra o projecto que passo a lei. (*Muito bem, muito bem.*)

1895—PROJECTO N. 16

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica creado n'esta cidade um Instituto de Instrucção musical que sob a denominação—*Conservatorio Musical de Pernambuco*—tem por fim o ensino completo de musica em todos os ramos da arte

§ 1.º O curso das materias do ensino será de 6 annos e dividido em 3 series de 2 annos cada uma.

§ 2.º O Conservatorio poderá ser frequentado por alumnos de ambos os sexos exigindo-se para matricula na 1.ª serie a idade de 10 a 15 annos e nas demais series superiores de 15 a 20 annos.

§ 3.º O Governador do Estado fica autorisado á expedir o Regulamento para o referido instituto, no qual serão distribuidas as materias que devem constituir cada uma das series, bem como as condições para matricula dos alumnos, além das mencionadas no paragrapho antecedente.

Art 2.º As primeiras nomeações de professores serão feitas pelo Governador independente de concurso, que, entretanto, se tornará necessario nas que se seguirem depois da organisação do Instituto.

§ 1.º Os professores nomeados serão considerados, desde logo vitalicios.

§ 2.º Em caso algum poderá ser nomeado professor quem não fôr brazileiro nato, sendo apenas permittido contractar por tempo determinado, algum estrangeiro na hypothese de não se encontrar no paiz, brazileiro que possa preencher o logar em igualdade de condicções.

Art 3.º O Governador se entenderá com a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes para o fim de funccionar o Instituto no edificio, « Lyceu de Artes e Officios, » mediante uma subvenção não excedente de 2:400$000 annuaes.

Art. 4.º A despeza com o Instituto não poderá exceder de 60:000$000 annuaes, para o que fica desde já o Governador autorisado a abrir o credito necessario para tal fim.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das das sessões do Senado 16 de Maio de 1895.—*Antonio Pernambuco.*—*Eduardo d'Oliveira.*—*Barão de Nazareth.*—*Regueira Costa.*—*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

São lidos indo a imprimir os seguintes projectos, achando-se o primeiro precedido de um parecer da 3ª Commissão, sob n. 51:

1895—PROJECTO N. 14

A 3ª Commissão a quem foi presente a petição em que o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, sub-director da Contabilidade do Thesouro do Estado solicita aposentadoria;

Considerando que o peticionario nos diversos serviços de que tem sido incumbido se ha sempre portado de modo a ser elegiado por seus superiores legitimos, attenta a sua probidade, lealdade, intelligencia e zelo;

Considerando ainda porém, que o mesmo peticionario, segundo prova, se acha com sua saúde alterada a ponto de não poder continuar no exercicio do cargo;

E' de parecer que seja attendida a sua pretenção, para o que offerece o seguinte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a conceder aposentadoria com ordenado ao bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, actual sub-director da Contabilidade do Thesouro do Estado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado em 16 de Maio de 1895.—*Barão de Nazareth.*—*Antonio Pernambuco.*—*Eduardo de Oliveira.*—Vencido.

1895—PROJECTO n. 15

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica pertencendo ao Municipio de Canhotinho o povoado de Angelim em toda a sua extensão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 16 de Maio de 1895.—*Barão de Nazareth.*—*Salazar Moscoso.*—*Regueira Costa.*

O Sr. Presidente declarou que vai a imprimir o projecto.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa se á

ORDEM DO DIA

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, sendo occupada pelo Sr. Ermirio Coutinho, Vice-Presidente.

Votam-se os artigos 2º a 6º do projecto n. 12 deste anno (eleição do Governador e do Vice-Governador) sendo approvados, bem como dito projecto em 2ª discussão, pedindo e obtendo o Sr. Antonio Pernambuco dispensa do intersticio.

Reassume a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá.

Finalmente approva-se em 3ª discussão sem debate, o projecto n. 13 deste anno (concessão de um anno de licença com todos os vencimentos á professora D. Maria Candida de Figueiredo Santos), sendo remettido á 5ª Commissão afim de o redigir.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. 1º Secretario, nos termos do n. 1º do art. 17 do Regimento, lê os seguintes decretos, que vão ser enviados a sancção:

1ª—Declarando nullas as leis ns. 67 e 68 de 15 e 20 de Abril de 1893.

2ª—Declarando ficar sem effeito o decreto de 30 de Maio de 1893.

Em seguida o Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 12 e 2ª dos pareceres ns. 41 a 46, todos deste anno e trabalhos de Commissões.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

DISCURSO DO SR. PINTO DA ROCHA

(Conclusão)

Sr. presidente, não ficava nisto a hediondez e perversidade.

O Sr. coronel Luppé, o negociante que sacrificou a sua vida e o lar de sua familia, um honrado chefe, um homem querido por toda a população de Pelotas, que deixou o seu bem estar, para collocar-se á frente de um batalhão da brigada militar do Estado, cahio ferido na lucta por uma bala. Pois, senhores, os federalistas não se contentaram com vel-o cahir, esmagaram-lhe o craneo a coronhadas de espingarda.

Sr. presidente, eu teria de narrar miserias profundissimas, processos bestiaes de vinganças, si não quizesse respeitar a pudicicia dos que me escutam, e tenho a certeza de que, com essa narração, faria corar todos os que aqui se sentam, tal é a impureza e a miseria do crime, faria corar até o mais boçal dos cabos de esquadra.

Em vista disto, Sr. presidente, quero perguntar á Camara si depois de ouvir as narrativas que acabo de fazer e que não posso neste momento documentar, por suppor que tudo isto era conhecido daquelles que desejam saber a historia da minha terra, que é a historia da republica, quero perguntar, repito, quaes são os meios a empregar para fazer a pacificação?

Naturalmente é apelar ao poder o honrado funccionario que preside aos destinos da minha terra, e collocar já em cima o homem que, depois de pedir ao general Silva Tavares que não manchasse a sua farda de militar em uma revolução sanguinaria e fratricida, depois de declarar que tinha fugido de Porto Alegre e assaltado pelos seus proprios amigos politicos, que o queriam lançar em uma revolução cruenta, foi procurar no estrangeiro a séde de onde dirige o assassinato da republica.

Qual o meio de pacificar a minha patria?

Depois de tanto sangue derramado, só vejo um meio: é pacifical-a do mesmo modo que se pacificou Paraná e Santa Catharina: pela derrota completa dos federalistas e sua submissão absoluta.

Já ouvi aqui fallar em um accordo; proferio esta palavra o illustre deputado pela Capital Federal, o Sr Serzedello; accordos foram propostos nesta Camara; accordos tem proposto o Sr. Castilhos dezenas de vezes; mas nenhum delles é acceito. Os federalistas desejam o poder pelo poder; e o partido republicano deseja o poder pelo poder, mas pela republica.

O partido republicano deseja o poder para sustentar a unidade do territorio nacional, cuja integralisação nós acabamos de completar com uma victoria extraordinaria, civilisadora e gloriosa, no tribunal arbitral com o laudo das Missões.

Queremos o poder para sustentar honradamente a dignidade da republica e a integridade da patria, e não pelo parlamentarismo hominante e dissolvente, e não pelas doutrinas apregoadas pelo Sr. Gaspar da Silveira Martins como sendo a suprema salvação da patria, e não pela consulta plebiscitaria que tem encapotada a restauração monarchica

Sinto que estou cançando a Camara (não apoiados); sinto-me tambem fatigado.

O Sr. Zama—V. Exc. está escrevendo um capitulo de historia moderna ao lado dos capitulos que se tem escripto, o que demonstra e prova que cá e lá mais fadas ha.

O Sr. Pinto da Rocha—Ao aparte do nobre deputado quero responder com estas simples palavras

ILEGÍVEL

Citei, um por um, o nome dos chefes e republicanos assassinados de todos os modos e feitios. Concito a qualquer defensor dandés federalista nesta Camara, ou na imprensa desta capital, a apresentar, com consciencia tranquilla e com altivez de caracter, o nome de um chefe federalista que tenha sido assassinado por ordem do Dr. Julio de Castilhos. Concito aquelles que teem hombridade de caracter a vir fazel-o nesta tribuna ou na imprensa; e com a mesquinhez da minha intelligencia eu me comprometto a vir sustentar e demonstrar que quantos nomes elles trouxerem representam uma falsidade e uma mentira infamante para elles e para o seu partido.

Si esta gente tivesse um nome só que oppor á immensa hecatombe que foi apresentada nesta Camara, apresental-o-hia todos os dias

Ainda ha pouco a «Gazeta de Noticias» publicou uma lista de nomes; mas, Sr. presidente, garanto, sob minha palavra de honra, e com a palavra de honra de toda a deputação do Rio Grande, que é possivel que dous ou tres desses nomes apresentados representem effectivamente victimas assassinadas ou que tenham soffrido quaesquer violencias, mas não ordenadas pelas autoridades rio grandenses, ou pelo presidente do Estado, ou emfim por aquelles que tem a direcção dos negocios publicos; mas porque as violencias, os odios, as sizanias são tantas, o sangue espalhado na minha terra pelos federalistas é tanto, que é impossivel a qualquer presidente de Estado ou de republica, a todo o exercito nacional a toda a America, emfim, que cahisse sobre o Rio Grande, evitar as vingas dos paes que viram suas filhas violadas e de maridos que viram a honra de suas esposas menoscabadas. (Muito bem).

O Sr. Zama—Nas guerras civis ha sempre esses excessos.

O Sr. Pinto da Rocha—De accordo que nas guerras civis ha sempre esses excessos. (Trocam-se varios apartes).

O Sr. Presidente—Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador, porque já está esgotada a hora do expediente.

O Sr. Pinto da Rocha—Quantas vezes ouvi dizer que Gumercindo Saraiva era uma alma nobre e grande, um heroico general, um Napoleão dos pampas!

Sr. Presidente, elle era um bandido de primeira natureza! E chamavam Garibaldi a esse homem! Si alguem na terra do sul podia bem captar para si o bom nome de Garibaldi: si é preciso procurar na historia alheia um grande nome para dar aos heróes da nossa patria; si não fosse sufficiente o nome de Caxias, de Bento Gonçalves e de outros, e fosse necessario ainda assim procurar o nome de Garibaldi; si esse nome é necessario para caracterisar um heróe de nossa historia, ninguem mais o merece do que o senador Pinheiro Machado, que se tem sacrificado pela Republica, como Garibaldi se sacrificou pelo seu ideal. Garibaldi atravessava da Lagôa dos Patos para o Atlantico, arrastando a pulso os hiates que deviam mais tarde compor a sua esquadrilha, e Pinheiro Machado, ao atravessar para Santa Catharina, na perseguição que levou Gumercindo até Itajahy, levantou a pulso a artilharia sobre o corrente caudalosa dos rios. Aquella féra que comprehendia em si a historia da revolução do Rio Grande, affirmam que era um rio-grandense. Ora, eu repillo a injuria. Chamar rio-grandense a um assassino daquella natureza é cuspir sobre a sentinella vigilante da Republica o maior dos insultos.

O Sr. Brazilio da Luz—Não fallava uma palavra de portuguez.

O Sr. Pinto da Rocha—E no entanto eu recebi uma carta de um jornalista de Paysandú que a dezenas de leguas, me lançava os maiores insultos, porque eu tratara sem respeito a memoria de Gumercindo Saraiva e na qual reivindicava para a sua terra, a Republica do Uruguay, a gloria de ter sido o berço daquella hyena.

Um Sr. Deputado—Honra lhe seja; que faça muito bom proveito! (Riso).

O Sr. Pinto da Rocha—Pois foi este o homem que os federalistas escolheram para synthese do seu movimento. Foi este o homem que elles escolheram para general em chefe das suas forças. Puzeram-lhe sobre os hombros uma farda de general brazileiro, que tinham arrancado dos hombros do velho general Jóca Tavares. Serviram-se do prestigio de um para cobrir os crimes do outro.

Sr. Presidente, o discurso do Sr. Serzedello Corrêa terminava declarando que o Sr. Dr. Prudente de Moraes ou pacificava o Rio Grande ou talhava para si a mortalha com que de certo iria a valla commum.

O Sr. Prudente de Moraes não póde descer á valla commum (muitos apoiados) S. Exc. vae subindo vagarosamente a gloriosa escada do Pantheon da Patria. S. Exc. tem um passado nobilissimo, e não ha de ser o apoio prestado ás armas republicanas que o ha de fazer baixar até a valla commum onde cahiram os inimigos da Republica.

S. Exc. resistia hoje, como resistio o seu bravo antecessor (apoiados, muito bem).

Eu louvo-me nas palavras de um jornal, que é insuspeito neste ponto, a «Gazeta de Noticias» declarando hontem que a resistencia do Sr. Marechal Floriano Peixoto era mil vezes mais benefica do que os sacrificios impostos á sua patria.

E o Sr. Prudente de Moraes continúa a resistencia que sagrou o heroico Marechal Floriano Peixoto, e ha sagrar o benemerito actual Presidente da Republica. E com uma circumstancia ainda—notavel que o Sr. Marechal Floriano Peixoto exerceu o poder em uma época tristissima, em que tudo e a luta, de norte a sul, e o Sr. Prudente de Moraes encontrou a estrada desbravada para seguir dignamente a missão honrosa que sua patria lhe confiou.

E ninguem mais se lembra, Sr. Presidente, que ao heróe exilado em Cambuquira se deve a liberdade que hoje gosamos (apoiados; muito bem), a liberdade que nos ha de trazer a consolidação da Republica, que nos ha de trazer a regeneração do caracter nacional. (Muito bem; applausos das galerias. O orador é cumprimentado por seus collegas).

Senado

No dia 25 do passado, depois da leitura do expediente, não havendo materia para a ordem do dia, o Sr. presidente levantou a sessão.

— Realizou-se no dia 27 a 38ª sessão sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

Foi aberta a sessão ao meio dia com a presença de 43 Srs. senadores.

Depois de lida e discutida, foi approvada a acta da sessão anterior, não havendo reclamação alguma.

Na hora do expediente foram lidos um officio do governador de Sergipe e um parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo senador por S Paulo os Srs. Manoel Moraes Barros e Paula e Souza.

O Sr. Coelho Rodrigues requer, e é approvado, que o parecer que acaba de ser lido seja dado para ordem do dia da sessão seguinte.

Passando-se á ordem do dia, entra em discussão o projecto do Senado, n. 3, de 1895, amnistiando todos os brazileiros que directa ou indirectamente tomaram parte na revolta de 6 de Setembro de 1893, exceptuados os militares de mar e terra, officiaes de patente.

Usaram da palavra os Srs. Pires Ferreira, que apresentou um requerimento, Barão de Ladario, Leite e Oiticica, Pires Ferreira, Virgilio Damasio, Coelho Rodrigues e o Sr. presidente.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra se a discussão.

Posto a votos, o requerimento é approvado por 23 votos contra 20.

Esgotadas as materias, o Sr. presidente dá a ordem do dia para a sessão de hoje.

A' uma hora e trinta minutos levantou se a sessão.

— Sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino e com assistencia de 46 Srs. senadores, no dia 28 ao meio dia realizou-se a decima-nona sessão.

Lida e discutida sem reclamação a acta da sessão antecedente, da-se por approvada, e o Sr. secretario passa a dar conta do respectivo expediente.

Na ordem do dia é approvado o parecer da commissão de constituição de poderes e diplomacia, reconhecendo os Srs. Manoel de Moraes Barros e João Francisco de Paula e Souza senadores da Republica pelo Estado de S. Paulo.

O Sr. presidente em seguida os proclamou como taes, e não estando presentes mandou fazer as devidas communicações.

O Sr. 1º secretario lê uma carta do Sr. Joaquim Saldanha Marinho Filho, participando haver fallecido hontem, ás 11 horas da noite, seu pai o senador Joaquim Saldanha Marinho.

Usa então da palavra o Sr. senador Quintino Bocayuva, requerendo que se lance na acta um voto de pezar por tão infausto acontecimento, seja nomeada uma commissão para acompanhar o feretro do illustre morto e finalmente que se suspenda a sessão em homenagem á sua memoria.

O Sr. presidente, depois de consultar a casa que approvou o requerimento do Sr. Quintino Bocayuva, nomeia, de accordo com o regimento, uma commissão composta dos Srs. senadores Q. Bocayuva, C. Ottoni, Leite e Oiticica, João Barbalho, João Pedro e J. Catunda, para acompanharem o feretro do eminente brazileiro.

Em nome da mesa S. Exc. dirigio tambem um convite ao Senado para prestar a derradeira homenagem ao benemerito democrata.

Designada a ordem do dia para a sessão de hoje, suspenderam-se os trabalhos ao meio dia e 55 minutos.

Camara dos Deputados

A' sessão do dia 25 do passado compareceram 139 Srs. deputados. Feitas as preliminares, occuparam a tribuna os Srs. Mariano Ramos, Zama e Vergne de Abreu.

Na ordem do dia foram encerradas sem debate as discussões dos projectos ns. 10, 115 A, 7 e 26, e depois de orarem os Srs. Serzedello e José Carlos, foram tambem os projectos ns. 6 e 113. As votações adiaram-se por falta de numero.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 27 compareceram 142 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, occupou a tribuna o Sr. Vergne de Abreu, sobre negocios politicos da Bahia.

O Sr. Francisco Veiga pedio e obteve demissão do cargo de 1º vice-presidente.

Passando-se á ordem do dia houve uma questão de ordem e nella tomaram parte os Srs. Augusto de Freitas, Zama e Glicerio.

Em seguida foram votados os projectos ns. 161, 10, 115 A, 7, 6, 26, 113 e o parecer n. 12.

O Sr. Nilo Peçanha fallou sob o parecer, cuja discussão foi adiada, reconhecendo deputado pelo 1º districto de Alagoas o Sr Manoel de Araujo Góes.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

Na sessão do dia 28, depois de approvada a acta da anterior e lido o expediente, fallaram sobre o fallecimento do Dr. Saldanha Marinho os Srs. José Carlos, Serzedello, Corrêa, Thomaz Delfino, Augusto Montenegro. Nilo Peçanha, Bevilaqua, Bueno de Andrade, Rodolpho Abreu, Pinto da Rocha, Vergne de Abreu, Fernandes de Lima, Anizio Abreu, Silva Mariz. Geminiano Brazil. Lauro Muller, Galdino Loreto, Benedicto Leite, Coelho Cintra, Augusto Severo, Sá Peixoto, Alencar Guimarães, Luiz Adolpho, Martins Junior e Urbano Gouvêa.

Em seguida lançou-se na acta um voto de profundo pezar, e o Sr. presidente antes de levantar a sessão em signal de sentimento, nomeou uma commissão de 21 membros para comparecer ao sahimento funebre, que se realisará hoje ás 9 horas do dia.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 50 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Datas até 26 do passado.

Chegaram do interior o Sr. general Menna Barreto e o .º batalhão de infanteria da guarda nacional, que tiveram amistosa recepção, á qual compareceu o Dr. Julio de Castilhos, presidente do Estado.

— Tendo o jornal L'Italiano, em importante artigo, pedido a intervenção do presidente do Estado para que fosse paga a divida colonial de 1893 e 1894, a folha official assegurou que o Dr. Julio de Castilhos e a deputação rio grandense se empenham junto ao governo federal, no intuito de ser attendida tão justa reclamação.

— Já começaram na sala das audiencias dos tribunaes as reuniões de advogados e juizes letrados para discutirem o projecto de organização judiciaria.

Foram eleitos presidente e secretario das reuniões os Drs. Fausto Neves de Souza e Francisco de Macedo Couto.

— Celebrou-se na escola militar a collação do gráo de bacharel em sciencias physicas e mathematicas aos tenentes Jonathas Borges Fortes, Fabricio Junior, Archimimio Pinto Amonde e Jonathas do Rego Monteiro.

Entre as pessoas gradas presentes, notava-se o presidente do Estado.

— O *Correio Mercantil* de Pelotas dá noticia de que em Jaguarão no dia 7, das 7 1/2 para ás 8 horas da noite, quem não estivesse ja entre lençoes, deveria ter notado apezar do luar, o esplendoroso phenomeno da passagem resplandecente de um aerolitho pela atmosphera.

Parecia um foguete de lagrimas, tão grande foi seu rastro luminoso.

Vindo do sul a norte, não deveria ser pequeno este novo Bendegó, sumido na amplidão dos espaços, a julgar pelo globo de luz que produzia, dando-se o phenomeno de explodir, talvez pelo attrito, e assemelhar-se assim perfeitamente a um foguete de lagrimas, como dissemos.

— As folhas de Porto Alegre dão a seguinte noticia:

« No dia 13, cerca de 11 horas, um grande estampido se ouvio em toda cidade, com estremecimento do sólo, parecendo que um canhão de elevado calibre havia detonado, sem se saber, entretanto aonde.

Indagada a causa do extraordinario ruido averiguamos o seguinte:

Aquella hora, na occasião em que, na fabrica de fogos de artificio do cidadão Manoel Nunes de Nascimento, na praia de Bellas, o operario de nome Marcellino Nunes estava manipulando uma preparação de antimonio e chlorato de potassio, produziu-se uma forte explosão das mais desastrosas e tristes consequencias.

O infeliz operario desappareceu como por encanto, com o corpo horrorosamente estilhaçado.

Braços, pernas, tronco, tudo voou pelos ares, desmembrado por delacerações de fazer arrepiar os cabellos.

A cabeça, foi encontrada em pedaços, sobre o solo, longe do tronco.

O braço esquerdo, arrancado do corpo, foi bater em uma taquara de uma cerca, desprendendo-a desse logar, e, passando adiante, ainda foi quebrar em uma outra cerca diante, tres ou quatro taquaras.

A explosão arrancára um braço humano do corpo de que elle fazia parte, para transformal-o em estilhaço destruidor!

Das vestes, sem fragmento apparecia; os destroços do corpo, carbonisados uns, sangrando outros estavam todos desnudados.

O desgraçado operario contava apenas 22 annos de idade, era de cor parda, e estava só nas officinas quando occorreu o desastre.

O Sr. Manoel Nunes do Nascimento, habita um predio que teve apenas vidraças quebradas proximo á casa em que funccionava a fabrica; esta porém ficou em ruinas.

A 13 de Novembro ultimo, a mesma fabrica soffreu uma explosão».

S. Paulo

Datas até 29 do passado

O presidente do Estado marcou o dia 6 de Julho proximo para se proceder á eleição de dous senadores e dous deputados ao Congresso Estadoal, em preenchimento das vagas occasionadas pela renuncia dos Drs. Gustavo de Oliveira Godoy e Paulo de Souza Queiroz, João Baptista do Mello Peixoto e Francisco Xavier Paes de Barros.

— Foi o Bispo diocesano intimado para no prazo de cinco dias, contestar o embargo que a procuradoria da Republica apresentou contra o accordão do Tribunal Federal mantendo a posse do mesmo Bispo na Igreja do Collegio.

— Sabe-se que um syndicato composto de importantes capitalistas, apresentou uma proposta para compra da Companhia Mogyana de estradas de ferro.

A proposta foi entregue á directoria.

— Noticia o «Jornal da Tarde» de Bananal, ter-se dado um conflicto entre jacobinos e uma influencia da localidade.

O mesmo jornal noticia a ida daqui, para acalmar os animos, de sessenta praças de policia.

— Ao congresso será apresentado pelos funccionarios publicos uma representação, pedindo a creação de um montepio estadoal, na conformidade da dos empregados federaes.

Parece que a petição terá favoravel acolhimento.

— A noticia da morte do senador Saldanha Marinho foi recebida com sentimento.

As repartições publicas e redações puzeram as bandeiras a meio pau; e as repartições se conservaram fechadas.

Tanto o senado como a Camara votaram moções de pezar, suspenderam a sessão.

— O chefe da igreja paulista dirige aos fieis circular pedindo auxilios para a construcção de um templo dedicado ao Immaculado Coração de Maria.

— Foram receber na estação do Norte o coronel Noronha e Silva, os officiaes daquelle commando, do 3. de artilheria e outros.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 30 do passado:

O «Diario Official» publicou esta declaração a proposito das occurrencias do Amapá.

« Segundo informação recebida da Legação Brazileira em Paris, o conflicto que houve no Amapá foi entre habitantes do lugar e tripolantes do aviso francez «Bengali».

O territorio do Amapá está neutralisado e nelle não exercem jurisdicção os Governos do Brazil e da França.

Os seus habitantes são governados por um chefe que livremente elegem e que é tolerado pelos Governos das duas republicas».

— O mesmo «Diario» tambem publicou o seguinte com referencia á nomeação do commandante superior interino da guarda nacional do Districto Federal:

Carecem de procedencia os reparos formulados por alguns orgãos da imprensa desta Capital acerca da nomeação, recentemente feita, do commandante superior interino da guarda nacional do Districto Federal.

O decreto n. 1.354 de 6 de Abril de 1851, que subsiste em vigor e regula os casos de substituição ex-vi do art. 27 do de n. 1.121, de 5 de Dezembro de 1890 determina «expressamente» no art. 3º que: « O commandante superior será substituido nas suas faltas ou impedimentos pelo chefe de estado maior, ou— pelo official superior que o governo ou o presidente da provincia designar quando o dito chefe esteja igualmente impedido; na falta de designação etc. »

Ora, o cidadão nomeado para aquelle posto é official superior desde 1889, e tem a patente de coronel em virtude do decreto de 23 de Agosto de 1892, que o promoveu a este ultimo posto pelos relevantes serviços prestados no cargo de secretario geral do commando superior, conforme propuzera o respectivo general commandante superior.

Releva ponderar que, ainda quando esse cidadão tivesse apenas a patente de major (que é official superior), fôra correcta e legal a sua nomeação, por isso que trata-se de um «cargo» militar e não de um «posto».

Segundo os preceitos geraes da disciplina «no caso de serviço propriamente militar» não póde o official de maior patente ser subordinado ao menos graduado ou mais moderno; mas estes preceitos deixam de prevalecer —quando se trata do desempenho de autoridade proveniente de cargos que conferem direitos definidos e marcados em lei —(avisos do Ministerio da Guerra, de 6 de Fevereiro de 1894 e 15 de Setembro de 1885, este expedido de accordo com o parecer do Conselho Supremo Militar exarado em consulta de 3 de Agosto antecedente).

Conseguintemente, a nomeação assim feita conformou-se á letra e ao espirito das disposições vigentes.

E' inteiramente gratuita a asserção de que haja intenção de desconsiderar a guarda nacional. Ao governo da Republica, que do povo recebeu a investidura da autoridade que exerce, só pode merecer o mais subido apreço a milicia civica nacional, que nos momentos de crise tem sempre prestado á Patria o valioso concurso da sua dedicação e heroismo.

— Foram publicados os actos do poder executivo supprimindo os consulados de Malaga e Macáo, por não fazerem parte dos consulados remunerados.

Pelos mesmos actos foram estabelecidos vice-consulados naquellas localidades, sujeitos o de Macáo á jurisdicção do consulado geral em Lisbôa e o de Malaga á de igual repartição em Barcelona.

— O Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro já no dia 29 recebeu as pessoas que o foram visitar, entre estes os Srs. Consul Geral e Chanceller do Consulado portuguez.

S. Exc. não irá visitar o Estado de S. Paulo.

Hontem vimos diz o «Jornal do Commercio», na sala de recepção em uma rica moldura dourada e encimada pela corôa portugueza um bom retrato photographico do rei D. Carlos com a seguinte dedicatoria:

« A Thomaz Ribeiro como lembrança de seu amigo D. Carlos —6—5—95 ».

Sabemos que S. Exc. escrevendo para a Europa apenas fez pequenas referencias aos factos que aqui se tem dado com relação á sua pessoa, mostrando-se muito grato pelas provas de consideração e de estima que lhe tem sido dispensadas e principalmente á sua patria.

O Sr. ministro da fazenda, Dr. Rodrigues Alves, enviou ao *Jornal do Commercio* as seguintes informações em resposta algumas varias noticias sobre o da União, estado financeiro publicadas por aquella folha:

« O decreto n. 1.616 A de 23 de Dezembro de 1893 que autorisou uma emissão de papel moeda e ao qual vos referis em uma das varias de hontem foi publicado em sua integra com a mensagem que o Sr. marechal Floriano Peixoto dirigiu ao Congresso em 4 de Outubro do anno proximo findo (pag. 26)

A propria mensagem refere-se a essa emissão, que o Congresso approvou, providenciando sobre o resgate na lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894 artigo 3.º.

O decreto n. 1937 de 14 de Março deste anno autorisou o resgate do papel emittido, tendo sido recebida a caixa da mortisação para esse fim a quantia de vinte mil contos.

Como affirmais—que só agora soubestes pelos documentos publicados a 23 do corrente pelo *Diario Official* que houve um decreto n. 1616 A de 23 de Dezembro de 1893, mandando emittir papel moeda sem o voto do Congresso, —espero que me permittireis esta rectificação.

Com relação ao que chamais em outra varia o projecto primitivo do orçamento, no qual ouvistes dizer que havia um deficit de sessenta e seis mil contos, affirmais que tal noticia não será uma surpresa para os contribuintes e que o proprio ministro da fazenda não póde fixar a despeza certa e, portanto, calcular com a segurança o deficit.

Sabeis quantos estas noticias assim ditas, prestam-se a explorações contra o nosso credito aqui e no exterior.

Os trabalhos preliminares de uma proposta de orçamento não podem fornecer elementos de apreciação real para um deficit que por ventura tenha de ser consignado. Esses trabalhos servem mesmo para se procurar o equilibrio entre os encargos a satisfazer e os recursos com que se póde contar no correr dos exercicios. Devo, entretanto, dizer-vos que a proposta será conhecida dentro de poucos dias e que o thesouro conhece todas as suas responsabilidades e tem satisfeito os seus compromissos com a maxima exactidão. As difficuldades que tem a vencer ja não são um mysterio para ninguem desde o anno passado o Congresso assignalou-as sem reticencias.

O governo ha de dominal-as com a execução leal do seu plano de administração, contando sobretudo com o patriotismo dos legisladores.

A imprensa, em quem tanto confia muito póde auxilial-o nesse empenho, tranquillisando em vez de alarmar, aconselhando providencias sem exagerar as nossas difficuldades, estimulando emfim a confiança em nosso credito para contrariar dest'arte a má tendencia dos que buscam a todo transe hostilisar o regimen com o annuncio perverso da ruina das nossas finanças. »

— Consta ao *Paiz* que será promovido a general de brigada o coronel Francisco Pires Ferreira da arma de artilheria, sendo a sua vaga preenchida pelo coronel Antonio Vicente do Espirito Santo, que se acha aggregado áquella arma.

— Em uma das salas do ministerio da Industria foi inaugurado no dia 29 do passado o retrato do Dr. Serzedello Correia.

— Parece que será nomeado commandante da fronteira do Amazonas o capitão de engenheiros Candido Marianno de Souza Rondon.

— O tenente coronel Souza Aguiar, que partio para Pernambuco a 25, vai ahi activar e dirigir as obras do Lazareto, que deverá estar concluido em Outubro proximo.

— Em um artigo publicado no dia 26 com relação ao cambio pelo *Paiz*, lêem-se os seguintes topicos, que são bem significativos e consoantes com o pensamento geral.

« Pois bem, os factos têm vindo em abono do nosso modo de ver e a despeito do trabalho ultimamente feito pelo Banco da Republica em prol da alta, o cambio continua sempre n'um estado de depressão inexplicavel.

Ao passo que os bancos nacionaes dão 6, 8 e 10 % a seus accionistas como dividendo—os bancos inglezes, como a um delles aconteceu, distribuem grandes lucros.

Um delles, tendo um capital de 750 mil £—distribuiu 14 % aos accionistas de dividendo e bonificação, levando, cremos nós, 400 mil £ a fundo de reserva!

Todo este resultado ou sua mór parte, foi devido á especulação no cambio, especulação permanente feita para a baixa, com a qual ingenuamente vieram confessar os seus gerentes que só tinham motivos para prejuizos. »

— Está nomeado 1.º enfermeiro do hospital de marinha de Pernambuco, Antonio Braga da Silva.

LITTERATURA

Para longe

II

Marca-se o dia da viagem breve
E a cada instante de esperar afflicto
Deixa a saudade um osculo bemdicto
Onde uns suspiros a tristeza escreve.

Quem ama, sabe o verso doce e leve
Rimado de ancia e dolor do grito,
Para soltar em lagrimas escripto—
—Metade d'alma que a noss'alma deve.

Passam-se as horas na saudosa espera
Do dia em que elle vae-se e hoje supplica
Intimas rosas que a amizade gera.

Partir, ficar!..pezar que tudo indica...
Ah! Deus, na despedida quem me dera
Saber das almas a que parte ou fica!

João Barreto de Menezes.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JUNHO

Dia 5

1638 -Entrava no porto do Recife a esquadra hollandeza que havia ido conquistar a Bahia.

Nesta capitania encontrou Nassau o exercito pernambucano ao mando do conde de Bagnuolo, que, comquanto fosse infeliz nos primeiros dias ganhou depois victorias sob e victorias e obrigou-o a levantar o sitio que durou quarenta dias. Nassau trouxe da Bahia 400 escravos como despojos de guerra.

1690 -O marquez de Monte Bello toma posse do governo da capitania.

Teve este governador varias lutas com o bispo D. Mathias de Figueredo Mello.

« Tendo o prelado deliberado por uma pastoral que os governadores e capitães generaes não se podessem assentar nas igrejas em cadeiras de braços com sitial, quando o Santissimo Sacramento estivesse exposto, aggravou o governador para a corôa desta deliberação, e a relação da Bahia deu provimento ao recurso, porem o bispo não cedeu, negando-se constantemente a dar execução ao provimento, que o governador obtivera, sob o fundamento de terem os juizes procedido neste negocio com reprehensivel condescendencia.

Este procedimento do prelado trouxe-lhe alguns dissabores.

Na sexta-feira santa de 1692, dirigia-se o bispo para a Sé de Olinda, quando em caminho (era pleno dia) se lhe apresenta bruscamente o tabellião Jorge da Costa Calheiro e lhe intima um despacho, que o prelado ouvio sem dizer palavra seguindo depois o seu caminho.

Esperou o governador que com esta ameaça elle arrepiaria carreira, mas vendo que ainda assim o bispo não cedia, lançou de novo mãos de outros meios

Estando D. Mathias no collegio dos padres jesuitas no Recife entrou o marquez de Monte Bello pelo convento a dentro e mandou dizer lhe que vinha pedir-lhe satisfação do seu procedimento.

Sabendo do que se passava, o ouvidor geral que era então o Dr. José de Sá, e querendo evitar as consequencias que poderiam resultar de um conflicto entre as duas primeiras autoridades da capitania, dirigio-se logo para o collegio, e pedio ao bispo que não apparecesse. O prelado, porem, longe de tomar o conselho do ouvidor sahio corajosamente do cubiculo em que estava descançando a sésta e dirigindo se para o governador lhe disse: « eu sou legitimo portuguez e leal vassalo de el-rei nosso senhor, e se o Sr. governador me quer dar uma bofetada, tenho obrigação de lhe offerecer a outra face, porque assim m'o manda meu Senhor Jesus Christo. »

Esta resolução de heroica humildade christã conteve o governador, que sem responder sahio e voltou para Olinda.

O povo tomou o partido do virtuoso bispo (que pouco mais de um anno depois deste acontecimento morreu com opinião de santidade) porque elle na grande fome que houve por este tempo em virtude de secca, constantemente soccorreu a pobreza mandando a sua custa buscar em outras capitanias barcos com farinha que distribuia pelos necessitados. » (1).

1879 -Lei provincial creando a comarca de Petrolina de 1.ª entrancia.

(1) J. de Vasconcellos.—« Datas Celebres. »

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 41.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Albino Silva, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Herculano Bandeira, Constancio Pontual e Ermirio Coutinho.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados pedindo o autographo da resolução alli iniciada pelo projecto n. 23 deste anno e emendada no Senado.—Satisfaça-se.

Outro do mesmo communicando que em sessão do 1.º do corrente foi adoptada a emenda feita pelo Senado á resolução em dita Camara iniciada pelo projecto n. 21 deste anno.—Inteirado.

Outro do mesmo remettendo um exemplar de cada uma das seguintes resoluções na referida Camara iniciadas pelos projectos deste anno:

N. 60.—Dispensando a D. Maria do Carmo Pereira de Macedo do pagamento de 50 % de impostos devidos á Fazenda, custas e multas, caso liquide o seu debito até o fim do exercicio corrente.—A' 3.ª Commissão.

N. 93.—Autorisando a melhorar-se a aposentadoria do engenheiro Francisco Apoligorio Leal.—A' 3.ª Commissão.

Outro do Dr. Secretario da Justiça mandando as informações pedidas sobre cadeiras do Gymnasio Pernambucano.—A quem fez a requisição.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos e approvados sem debate os pareceres da 5.ª Commissão sob ns. 103 a 106 redigindo o primeiro o projecto do Senado n. 16 deste anno e os tres ultimos as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos ns. 23, 38 e 70 deste anno, havendo já sido impressos no Jornal da Casa.

O Sr. Presidente declarou que iria a primeira resolução a Camara para os devidos fins.

Foi tambem lido, sendo approvado sem debate, um parecer da 4ª Commissão, sob n. 107, requerendo a audiencia do Dr. Secretario da Industria sobre a petição da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco.

Foi lido um projecto, assignado por 4 Srs. Senadores, indo a imprimir sob n. 21, autorisando a crear-se um Gabinete de bacteriologia e laboratorio respectivo, tendo por fim principalmente o cultivo da lympha antirabica e do sôro antidipterico.

A requerimento do Sr. Regueira Costa foi este projecto a imprimir no Jornal da Casa.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão a emenda n. 1 á resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 9 de 1893, (Colonia Suassuna).

O Sr. Presidente declarou que ia officiar-se á Camara communicando-se lhe as emendas feitas a dita resolução.

Approvou-se em 3.ª discussão o parecer n. 75 que adopta a resolução iniciada na mesma Camara pelo projecto n. 58 deste anno (ponte no Una) sendo tambem approvada a emenda n. 1, que terá 2.ª discussão.

Em 2ª discussão approvaram-se os projectos do Senado ns. 17 e 18 deste anno (jubilação do professor de latim, Dr Joaquim Pereira da Silva Guimarães e licença ao Dr. juiz de direito de Quipapá, Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti), sendo o de n. 17 dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Approvou-se o requerimento do Sr. Barão de Nazareth de adiamento por 48 horas da 2.ª discussão do parecer n. 82, que adopta com emendas a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 15 deste anno (auxilio a Usinas)

Em 2.ª discussão, sem debate, foi approvado o parecer n. 85, que adopta a resolução na mesma Camara iniciada pelo projecto n. 81 deste anno (reorganisação dos estabelecimentos de instrucção secundaria) sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth

Finalmente, sendo submettidos a 2.ª discussão os pareceres de ns. 92 a 97, que adoptam resoluções da dita Camara, originadas pelos projectos ns. 88, 94, 12, 23, 51 e 53, foram approvados sem debate.

O 1.º eleva á cathegoria de cidade a villa de Serinhaem; o 2º extingue dividas não escripturadas de calçamento do Recife, anteriores a 1889; o 3.º autorisa a despender se 40:000$000 para canalisação d'agua a Caruarú; o 4.º idem, 6:000$000 com a conclusão das obras da Casa de Caridade do Caruarú; o 5.º idem, a quantia necessaria para concertos e melhoramentos das estradas de rodagem e pontes, e o 6.º idem, até 20:000$000 com a construcção de uma cadeia em Barreiros.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão dos pareceres ns. 77, 65, 73, 74 e 85, 2.ª das de ns. 93 e 90; discussão da emenda do parecer n. 75 e 3.ª do projecto n. 17, todos deste anno.

—

1895 PROJECTO N. 21

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a crear um Gabinete de bactereologia e laboratorio respectivo, tendo por fim principalmente o cultivo da lympha antirabica e do sôro antidiphterico.

§ 1.º Para este fim o Governador mandará edificar um pavilhão no lugar, que julgar mais conveniente.

§ 2.º Para dirigir o Gabinete o Governador contratará aqui ou na Europa um profissional habilitado, e não sendo possivel o contracto enviará em commissão á Europa um medico notoriamente intelligente e instruido, que fará no Instituto Pasteur os estudos necessarios.

Art. 2.º Fica o Governador autorisado a despender a quantia necessaria com a edificação do pavilhão, compra de moveis e apparelhos indispensaveis, installação do Gabinete e laboratorio e subvenção ao medico commissionado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado de Pernambuco, 4 de Junho de 1895.

Dr. Constancio Pontual. Dr. E. Coutinho. Regueira Costa. Antonio Pernambuco.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a hora regimental a 55.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães tendo comparecido os Srs. Elpidio Figueiredo, Francisco Tiburcio, Pinheiro Ramos, Affonso de Barros, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, Araujo Lima, Rodrigues Porto, Celso de Souza, Bianor de Medeiros, Julio Antero, Joaquim Guimarães, Motta Silveira, Leopoldo Lins, Godofredo Moscoso, Gonçalves da Rocha, e Antonio Vicente.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do 1.º Secretario do Camara dos Deputados da Bahia, remettendo o 1.º volume dos annaes da Constituinte e os d'aquella Camara do anno proximo findo, e pedindo a remessa da Constituição, leis e annaes d'este Estado. Satisfaça-se.

Outro do 1.º Secretario do Senado enviando a resolução iniciada n'esta Camara, pelo projecto n. 26. A Commissão de Redação.

Petição do bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro 2.º escripturario aposentado, requerendo melhora de aposentaria. A 8.ª commissão.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 164. Da 10.ª commissão dando a redação do projecto n. 55 do corrente anno.

N. 165. Da 4.ª commissão concluindo pelo indeferimento da petição de Francisco Augusto Paes Barreto.

N. 166. Da 2.ª commissão concluindo pelo deferimento da petição dos continuos da Inspectoria de Hygiene d'este Estado.

(Projecto n. 137).

Na hora do expediente o Sr. Elpidio de Figueiredo pedindo a palavra pela ordem, offereceu a redação do projecto n. 26 da iniciativa d'esta Camara, e requereu que o parecer que tomou o n. 167, entrasse immediatamente em discussão e fosse votado independente de impressão, sendo attendido pela casa.

Em seguida foi o referido parecer submettido a discussão e sem debate approvado.

O Sr. Joaquim Guimarães, deixando a cadeira da Presidencia, que passou ser occupada pelo Sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento, que foi sem debate approvado:

« Requeiro que se peçam do Governador do Governador do Estado providencias no sentido de cessar a pratica abuziva de percorrerem com grande velocidade e sem apitarem as machinas da ferro via do Recife á Appipucos e á Caxangá e bem assim que se ordene quanto antes a demolução dos muros que ficam pertos das estações de Sant'Anna e da rua do Sól, e que constituem uma ameaça constante a segurança individual.

« Outrosim, requeiro que se peçam tambem providencias no sentido de coagir a Companhia de Bonds a repôr as vigias, que ella supprimio e a que é obrigada pelo seu contracto.

Sala das sessões, 4 de Junho de 1895.—*Joaquim Guimarães* ».

O Sr. Joaquim Guimarães voltou á cadeira da presidencia.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, passou-se a ordem do dia,

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 63 foi sem debate approvado, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Gonçalves da Rocha.

Entrando em 3.ª discussão os projectos ns. 67, 120 e 125, foram sem debate approvados e remettidos á commissão de redacção.

Postos a votos os os projectos cujas discussões haviam sido encerradas na sessão de 30, foram approvados.

Em 2.ª discussão os de ns. 32, 40, 42, 72, 121, 34, 78; em 1.ª os de ns. 96 e 89; e em 3.ª o de n. 75, sendo este remettido á commissão de redacção.

O projecto n. 121 foi dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Postos igualmente a votos os projectos cujas discussões haviam sido encerradas na sessão do dia 31, foram approvados:

Em 1.ª discussão o de n. 112, em 2.ª os de ns. 30, 37, 52, 77 e 81, e em 3.ª o de n. 25, sendo remettido á commissão de redacção.

Posto a votos o projecto n. 100 cuja discussão havia sido encerrada na sessão antecedente, foi approvado e remettido á commissão de redacção.

Os Srs. Pinheiro Ramos, Rodrigues Porto e Francisco Tiburcio declararam por escripto que haviam votado contra o projecto n. 100

Em seguida foram submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

Da 10ª commissão os de ns. 146, 147, 148, 151 e 152, dando redação aos projectos ns. 54, 66, 89, 57 e 33 do corrente anno.

Da 2.ª commissão os de ns. 118 e 156 aquelle, concluindo que seja adoptado, tal se acha redigido, o projecto n 35 de iniciativa desta Camara, e este concluindo que seja adoptado com algumas alterações o substitutivo á resolução desta Camara, iniciada pelo projecto n. 45 de 1892, vindo do Senado.

Da 8.ª commissão os de ns. 154, 155 e 162, o primeiro concluindo pelo indeferimento da petição do professor Simeão Henrique de Araujo; o 2º concluindo pelo indeferimento da petição de Joaquim José do Nascimento Wanderley, e o ultimo concluindo pelo deferimento da petição de Felix Cavalcante de Albuquerque Mello. (Projecto n. 135).

Da 9.ª commissão o de n. 160 concluindo pelo indeferimento da petição de Franco & C., proprietario da fabrica União, installada na cidade de Jaboatão.

Da 7.ª commissão o de n. 130, concluindo pelo deferimento da petição do professor Manoel Antonio Leite. (Projecto n. 122).

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia.

1ª parte 1ª discussão dos projectos n. 41 e 131; 2ª discussão do de n. 12, vindo do Senado, 85, 100 e 122

2ª parte. 1ª discussão do projecto 112 e 3ª dos de ns. 121, 101, 120, 92 e 63

Delegado do 1.º Districto—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por acto do 1º do corrente, e de conformidade com a proposta do Dr. Questor Policial interino, exonerou, á pedido, o bacharel Ernesto Vieira Santos do cargo de Delegado do 1.º Districto da capital.

Dr. Rosa e Silva—Publicando o retrato do illustre pernambucano, cujo nome encima estas linhas, a «Revista Illustrada» do Rio externou os seguintes conceitos que são de certo um justo preito de homenagem ao Dr. Rosa e Silva.

« O sympathico presidente da camara dos deputados—como todos lhe chamam não é um politico novo a quem a sorte tenha favorecido, guindando-o ás altas posições. Deputado em varias legislaturas, durante o imperio, ministro da justiça no gabinete 10 de Março, que fez a abolição, o seu nome figura com brilho na politica, ha muitos annos, sempre representando a sua terra natal, o heroico Pernambuco, que nelle tem um dos seus filhos mais illustres.

Moço ainda, pois conta apenas 38 annos de idade, pelo talento e pelo caracter tem captado, pouco a pouco a confiança geral, sendo hoje um dos nomes que mais repercute no paiz e aureolado pela estima de todos.

Deputado á constituinte, cooperou efficazmente na feitura do nosso codigo fundamental, e é um dos signatarios delle.

Convidado para diversas pastas, em varias situações republicanas, excusou-se sempre discretamente, e ainda ha pouco o Dr. Prudente de Moraes com elle instou para que fosse um dos seus secretarios de estado, aceitando afinal as razões da excusa, por achar se funccionando a camara e parecer mais util não haver alli mudança de direcção.

A seu respeito é muito commum ouvir-se repetir a phrase—que a Providencia foi prodiga para com elle —pois reune todas as qualidades que um homem pode ambicionar, sendo alias dotado de bens de fortuna que o pôem a sobranceiro de todas as contingencias.

Em Pernambuco, a sua influencia politica é extensa e incontrastavel.

Na organisação do partido Republicano Federal, alli revelou grande tino, irresistivel força e um poder de trabalho extraordinario. Para mais de dous terços do Estado é esse, hoje, o crédo politico adoptado.

Delicadissimo no trato, captivante com quantos o procuram, conciliador por indole, é todavia altivo e energico quando as convicções entram em jogo e o debate se apaixona. Typo de verdadeiro pernambucano, sua alma reflecte a poesia vaga e dolente das paizagens do norte e e os éstos rugidores do mar, que em ondas alterosas bate os recifes da costa pernambucana.

Eleito presidente da camara, o anno passado, por 80 votos, dirigiu a assembléa com a maior proficiencia e resistiu a uma somma de trabalho verdadeiramente esmagadora.

Apresentada a sua candidatura este anno, pelo facto de se achar ausente, moveram-lhe desleal e crua guerra. O resultado, porem, foi este: ter tido 90 votos para esse alto cargo.

Na Hyerarchia constitucional, substitue o chefe do Estado logo após o vice presidente da Republica e o vice-presidente do Senado.

A sua eleição significa o preito da grande maioria da camara ás qualidades raras de um dos homens em que o paiz deposita hoje as maiores e as mais fundas esperanças.

E' com verdadeiro prazer que lhe prestamos tambem, nestas paginas, o tributo de nossa admiração.

Alfandega—Pagam-se hoje nessa repartição, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde as seguintes folhas:

Arsenal de Guerra.
Consignações.
Congruas.
Pessoal da Sé.

Saldanha Marinho—Por telegramma recebido do Rio e expedido pelo Sr. Dr. Henrique Valladares, tem-se noticia de que o clero naquella capital suffraga a alma do illustre finado, que deixou de existir religiosa e catholicamente.

O telegramma a que alludimos, foi dirigido em resposta á outro do Sr. presidente da loja maçonica desta cidade « Vigilancia e Segredo » e que communicava ao Dr. Valladares a recusa do clero desta diocese á iguaes suffragios.

E' concebido nestes termos o telegramma: « Clero aqui suffraga a alma de Saldanha Marinho. Admiravel é a recusa dos sacerdotes ahi! »

Sobre a mesa—Recebemos e registramos agradecidos:

Exercicios praticos de redacção e estylo, para ensino da infancia pelo Dr. Pedro Estellita C. Lins, um trabalho de incontestavel utilidade e agora publicado em 3.ª edicção o que faz todo seu elogio.

— *Carta publica* ao Sr. capitão de fragata A. de Castilho, da marinha portugueza por alguns officiaes da armada brazileira. Visa especialmente tal publicação erguer em protesto contra quanto a linguagem, classificada de virulenta pelos seus auctores, usada pelo mesmo Sr. Castilho quando na defeza que produziu, referiu-se á parte legal da marinha brazileira.

— Os relatorios apresentados n'este anno pelos secretarios das Finanças, da Agricultura e Obras Publicas e da Justiça do Estado de Minas Geraes.

Ferimentos—No dia 2 do corrente, ás 7 horas da noite na casa de residencia de José Marcellino dos Santos, á rua das Crioulas 1º districto da Graça, este e os individuos de nomes João Meira e João Waldevino, travaram-se de razões, resultando sahirem feridos os dous ultimos que foram presos.

O subdelegado do 1º districto da Graça tomou conhecimento do facto e procede as necessarias diligencias.

Lucta e morte—Na noute de 15 para 16 de Abril proximo passado em Jurema do municipio do Brejo, tendo o 2º supplente do subdelegado em exercicio naquella data, ordenado que se effectuasse no lugar denominado Chorão daquelle districto, a prisão de Francisco Mathias de Nascimento e um filho deste de nome Cincinato, para averiguações policiaes, succedeu quando voltava a patrulha com os presos, sahir-lhe ao encontro o individuo de nome Francisco Preto afim de tomar os alludidos presos, offerecendo lucta á patrulha e ferindo a praça do 3º batalhão estadoal, Manoel Diogo Ramos.

A patrulha reagindo, desfechou tiros resultando a morte do mesmo Francisco Preto.

Mulher de 15 maridos—Conta uma folha estrangeira o seguinte caso extraordinario:

« Morreu ha pouco, na America do Sul, uma franceza, Augusta Verron, que ha muito residia naquelle paiz. Foi uma mulher formosissima, elegante e muito instruida, sendo toda a sua vida irreprehensivelmente honesta. Casou a 1.ª vez aos 16 annos, a 2.ª aos 20, a 3.ª aos 22, a 4.ª aos 25, a 5.ª aos 28, a 6.ª aos 30, a 7.ª aos 35, a 8.ª aos 38, a 9.ª aos 39, a 10ª aos 44, a 11ª aos 48, a 12ª aos 51, a 13ª aos 53, a 14ª aos 67 e a 15ª aos 75, morrendo viuva aos 76!

Teve por maridos: 4 francezes, 3 portuguezes, 2 inglezes, 1 allemão, 1 austriaco, 1 italiano, 1 brazileiro, 1 chileno e 1 belga, que foi o ultimo.

O povo chamava-lhe a mulher fatal.

Mas os palpaveis iam caindo sempre...

Dos seus 15 maridos um foi victima de um naufragio, de que a mulher escapou, tres morreram de febre amarella, um de variola, um de febre typhoide, um de pneumonia, um foi assassignado no Alto Amazonas, um de fractura no craneo, um de peritonite, um depois de uma operação, tres tuberculosos e o ultimo de beriberi.

Augusta Verron não teve filhos, era pobre quando casou a primeira vez, enriqueceu á força de casar, deixando uma fortuna calculada em 200 contos. Falleceu de uma doença no utero ».

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou ante-hontem essa sociedade sob a presidencia do alferes Dr. Luiz Gomes.

Findo o expediente seguio-se a parte litteraria, na qual usaram da palavra os Srs.: Araujo Costa, sobre—direito administrativo; Fernando Cavalcante, sobre — Desenvolvimento da raça amarella: Pedro Cirne, sobre—Independencia dos Estados-Unidos; Fonseca Junior, sobre—Physiologia humana, e Luiz Gomes, sobre—Direito Publico.

No proximo domingo terá lugar a outra sessão.

Publicações—Recebemos:

Um «prospecto-specimen» do «Monde Moderne», revista mensal illustrada do livreiro A. Quantin, de Paris.

— O n. 86, anno VI d'«A Semana», que traz variado summario, collaborando n'este numero Araripe Junior, Valentim Magalhães, Escragnolle Doria, Machado de Assis e outros.

— O n. 17, anno II, da «Jurisprudencia», publicação de Maceió.

— «Indicações sobre a Historia Nacional», por Tristão de Alencar Araripe. E' um volume de 30 e tantas paginas, escripto com a elevação de vistas tão peculiar ao illustre escriptor.

Nos diversos capitulos de que se compõe o livro, falla o Dr. Alencar Araripe sobre «Utilidade da historia, Necessidade da Instrucção, Modo de escrever a historia, Differença da Historia antiga da moderna», sobre nossos historiadores e em muitos outros pontos, com a mesma argumentação segura.

— Por intermedio do Sr. Leopoldo A. da Silveira, gerente da Agencia Litteraria, o n. 33 da «Leitura», o magnifico magazine litterario de Lisboa.

Agradecidos.

Sorte grande—A casa Sonho d'Ouro, do Sr. Joaquim de Souza Monteiro, vendeu o bilhete da loteria B 6 deste Estado, n. 9570 em que sahio a sorte grande na respectiva extracção hontem realisada.

Igualmente vendeu a mesma casa a dezena e parte da centena do referido numero.

Almanak Litterario Pernambucano—O auctor d'esse almanak, o Sr. professor Gaspar Regueira, distribue em avulsos que acompanham a nossa edicção de hoje, um annuncio em que chama a attenção dos Srs. negociantes, industriaes, medicos e advogados sobre as boas condições em que a empreza do almanak se encarrega a fazer quaesquer reclames.

Effectivamente o «Almanak Litterario» que, no genero, é a mais antiga publicação do norte, tem grande circulação não só no Estado, como nos demais Estados do Norte, o que assegura, além de outras vantagens, a grande vulgarisação dos alludidos reclames.

Roleta magica—E' o nome de um interessante jogo de salões, organisado pelo Sr. Manoel Dantas Bastos que teve a bondade de offerecer nos uma collecção dos cartões de que se compõe o mesmo jogo

A «Roleta magica» acha-se á venda em todas as livrarias da cidade.

Agradecidos.

Telegrammas retidos — Na estação telegraphica acham-se retidos os seguintes:

De Fortaleza para Sebastião Coutinho.
De Sobral para Motta.
De Belem para Bakker.

—

Serviço para norte bom; sul demorado em consequencia de defeito entre Laranjeiras e Maroim e ao sul de Ipojuca.

Fallecimento—Hontem ás 5 horas e 45 minutos da manhã falleceu em sua residencia á rua da Aurora n. 109, o commendador Clemente Lima, sogro do nosso distincto amigo Nogueira Cabril.

Dotado de bellas qualidades era o finado estimado por todos que o conheciam.

Durante o governo monarchico, o distincto morto militou sempre nas fileiras do partido conservador.

Paz á sua alma.

Nossas condolencias ao nosso amigo Sr. Nogueira Cabril e á Exma. familia do finado.

Reclamação—Alguns moradores na rua do Padre Muniz, queixam-se da falta de attenção da Companhia Drainage aos reclames d'estes, que constantemente pedem reparos para os respectivos apparelhos que se acham em pessimo estado.

Achamos justa a reclamação.

Associação Medico Pharmaceutica—Resolveu mudar o dia e hora de suas sessões para os domingos ao meio dia, tendo lugar domingo 9 do corrente a 1.ª sessão.

O Occidente—Recebemos o n. 590 d'esta revista illustrada que se publica em Lisboa.

A' Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo Silveira agradecemos a offerta.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 99 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1895:

Existiam	455
Entraram	5
Sahiram	5
Existem	459
A saber:	
Nacionaes	422
Mulheres	8
Estrangeiros	29
Mulher	0
Total	459
Arraçoados	418
Bons	390
Doentes	22
Loucos	4
Loucas	2
Total	418

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Carolino Francisco Brandão.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 1 de Junho:

Coronel José Nunes de Oliveira, Pernambuco, 75 annos, casado, Olinda.
Felisberto do Nascimento, Pernambuco, 42 annos, solteiro, S. José.
Silvino Prudencio da Silva, Pernambuco, 31 annos, casado, S. José.
Mario, Pernambuco, 1 mez, Graça.
Maria Francisca de Souza, Pernambuco, 4 horas, Boa-Vista.
Severina, Pernambuco, 1 mez, S. José.
Maria Marques do Nascimento, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa Vista.
João Cego, Ceará, 72 annos, solteiro, Boa Vista.
Joanna Baptista, 45 annos, Boa Vista.
Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, 35 annos, Santo Antonio.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

— 2 —

Manoel Duarte Pereira, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa Vista
Francisca Euquiria Ferreira Jorge, Pernambuco, 82 annos, viuva, Olinda.
Joaquim Domingos de Oliveira, Portugal, 32 annos, casado, Afogados.
Joaquim Candido de Oliveira Marques, Pernambuco, 53 annos, viuvo, Boa Vista.
José Izidio Barbosa, Pernambuco, 53 annos, viuvo, Boa Vista.
Luiz Domingos da Silva Seabra, Portugal, 60 annos, solteiro, Boa Vista.
Isabel Maria Libertina, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Recife.
Cosme Caetano de Moura, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa Vista.
Josepha Ferreira da Costa, Pernambuco, 21 dias, Graça.
José dos Santos, Pernambuco, horas, Boa Vista.
Mastins Pedro dos Santos, Pernambuco, 6 meses, Graça.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.
Maria, Pernambuco, 1 anno, Graça.
Ladisláo da Silva Araujo, Pernambuco, 11 mezes, Recife.
João Ferreira da Camara Pimentel, Pernambuco, 41 annos, casado, Graça.

— 3 —

Anna Henriqueta Alves Dias, Pernambuco, 26 annos, casada, Recife.
Benigna dos Santos Ribeiro, 36 annos, viuva, S. José.
Jam Jansen, Belgica, 25 annos, solteiro, Boa Vista.
Micolau Multerno, Italia, 42 annos, casado, Boa Vista.
João Francisco de Lima, Parahyba, 33 annos solteiro, Boa Vista.
Petronilla Maria da Conceição, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista.
Ambrosina, Pernambuco, 3 dias, Graça.
Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa Vista.
Francisca Candida Martins, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa Vista.
João do Patrocinio, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista.

Passageiros—Chegados do Norte no vapor nacional «Plane a»:

Capitão Trajano A. C. Mendonça, Eduardo Marinho, Domingos A. de Carvalho, Manoel Cabral e 1 filho, Antonio F. de Araujo, Joaquim S. de Faria, Pedro D. Pimentel, Manoel J. Tavares, Maria Vicencia, Laurentina R. Luz, Sebastião de Figueiredo, Francisco F. de Souza, José Luiz da Costa, Manoel J. Evangelista, Demostenes de Carvalho, Antonio Polidéro, Izabel Tavares, José Vieira Santos, Francisco Lopes Machado, José F. Machado. Pedro P. Cabloso. 3 praças e 1 filho, Luiz F. Costa, Alfredo Montenegro, Felippe M. de Souza, Joaquim M. Prazeres, Antonia Hansen e Quiteria G. Fortlage, Thereza de Jesus, José P. Carneiro C. Filho, Anna L. P. Carmo.

— Chegados do sul no vapor allemão «Paraguassú».

Coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, Dr. José Saboia, Domingos M. Pontes, John Rawlinson, A. P. B. Shan, Emilio Guedes.

— Chegados do sul no vapor nacional «Marquez de Caxias»:

Manoel de Oliveira, Dr. Affonso Lima, sua senhora e sur mãi, Manoel J. Campos, Antonio J. Costa Joaquim S. de Lemos, Olivio de Lemos, João Barbosa.

— Chegados do norte no vapor inglez «Brandenburg»:

Jacob Izaksen, Hyalmar Dahlgren, Amelia Pessoa, Affonso Pessoa, M. Pessoa e 1 criado, Thereza J. Pessoa, Newton Burlamaqui de Souza, Antonio B. de Souza, Leonillo Tavares de Miranda.

Chegados da Europa no vapor allemão «Patagonia.»

Elisa Anernig e 4 filhos, Caroline Baumgartner Gaston Gracie.

— Chegados do sul no vapor francez «Congo»:

Hilda Gohde e 1 menor, Zebina Lobo, Dioclecio Berli, Marcilio Pinto, Antonio Coutinho, Antonio Labaté e um menor, José Antonio Dias.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Victor G. Beirão, José A. de Paula, Antonio Maria Ferreira Baptista, sua senhor e 1 filha, Manoel P. da Silva, Maria C. Nunes Faria, Antonio de Souza, Henri Busini, Marie Ferchault, Hilari Perratin, Alfred Marcourt, Edmund Lotigier, Dr. Henrique Mamede L. de Almeida, sua senhora e 7 filhos, Berthe Bellier, Clement Edoward.

—Sahidos para o sul no vapor nacional «Olinda.

Polydoro B. Junior, José Papá. W Dorwens, Maria L. Francisca B. Camargo, Maria E. de Mello, Maria Steinl e 2 filhos, Luiz Rozanco, Antonio Oliver, Leonardo Amedy, Fortunato R. Almeida, L. Bosgot, J. J. Paterson, Leon Noé, Manoel J. Correia, Dr. José C. de Araujo, Jayme Ribas, alferes Antonio R. Chaves, Melchiades Paes Barreto e Francisco P. Cysneiros de Albuquerque, 31 praças, 2 mulheres e 7 filhos, Francisco Coelho, Senhorinha F. Pedrosa, Benicio A. dos Santos, José F. Pedrosa, Maria Porto, Deodato Pinto dos Santos e sua senhora e 1 filho, Dr. João da Cunha Beltrão, José A. B. Barbosa, Joaquina de Paula, Avelino S. Silva, Gustav Rakenson, Antonio M. Lisboa, A. Moura, Manoel B. Alves, Maria Clementina, L. Ferreira, João Antonio, Roberto dos Santos.

— Chegados da Europa no vapor francez «Equateur»:

Dr. Clodoaldo Lopes, sua senhora e 1 filha, Emile Jordan, A. Carvalho Motta, Clement Vandeveld Louiz Alard, Siefried Grunca, Julio Galvão, Charles Wiener, André Brouzet, Assab Sahb, Joseph Ibrahin, Joaquim P. Soares, Carlos Machado Faria Maia, José A. Teixeira Pinto, Antonio Alves da Silva, Maria Marques e J. Zangarussiano.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Bessabat — Inglez sem mestre, 1895, 1 vol enc.
Bibliotheca da Juventude Christã, livros de recreio, 1 vol. enc.

LIVROS RECEMCHEGADOS E SEM COMPETENCIA EM PREÇOS

Spencer—A educação, moral, intellectual, 1 vol. enc.
Johnston—Guia de conversação em 4 linguas, 1 vol. enc.
Johnston—Guia de conversação em 4 linguas, 1 vol. enc.
Johnston—Guia de conversação em 1 só lingua, 1 vol. enc.
Cosinheiro Indispensavel, livro moderno, 1 vol. enc.
Cosinheiro Economico, livro sem igual 1 vol. enc.
Livro de S. Cypriano—Infallivel a todas as consultas, 1 vol. enc.
Historia de Carlos Magno—Obra completa, 1 vol. enc.
Segur—Cruz nos dous mundos 1 vol. enc.
E. Renan—Vida de Jesus, 1 vol enc.
Officio de defuntos, com missa dos janos, 1 vol. enc.
A. Dumas—A dama das Camelias 1 vol. broc.
Pinheiro Chagas—Brazileiros illustres 1 vol. enc.
As mil e uma noites, contos arabes, 4 vols. enc.
Macedo da Costa—Historia biblia, 1 vol, enc.
Camões—Lusiadas edição completa 1 vol. enc.
Th. Braga—Patria Portugueza, 1 vol. enc.
João de Deus—Diccionario prosodico, ultima edição completa (esta edição annulla as outras) 1 vol. enc.
Diccionario Portuguez da B. do Povo, 1 vol. enc
Diccionarios — Portuguez-francez e francez-portuguez da B. do Povo.
Escoro admiravel ou novenario completo, 1 vol. enc;
Manual Encyclopedico, livro de conhecimentos, 1 vol, enc.
Cartilha de todas as regras, 1 vol. enc.
Lunario Perpetuo, nova edição, 1 vol. enc.
Piedosas meditações e orações, 1 vol. enc.
Relicario Angelico, 1 vol. enc.
Bach—Ancora da salvação, 1 vol. enc.
Flores a Maria, livro para o mez de Maio, 1 vol.
Freitas—Autopsia da velhice do P. Eterno, 1 vol broch.
Rabelais—Aphrodisiacas. 1 vol. broc.
Rabelais—Cocotes e conselheiros, 1 vol. broc.
Rabelais—Eva, 1 vol. com estampa.
Chatenay—Sedução por vingança 1 vol. broc.
Chatenay—Sensulidade e amor, 1 vol. broc.
Chatenay—Angelo e Ada, vol. broc.
E. Zola—Naná, 1 vol. broc.
E. Zola—Uma pagina de amor, 1 vol. broc.
E. Zola—Thereza Roquier, 1 vol. broc.
Importantes romances de Escrich: Martyr do Golgotha. Piano de Clara. Amigo intimo. Anjo da guarda. Amor dos amores. Martyrio da gloria. Mariposas d'alma. Calumnia. Anjos da terra. Livro de Job. Segunda vida. Promessa sagrada. Por bem fazer, mal haver. Quem tudo quer, tudo perde. Tal arvore tal fructo. Violino do diabo. Um filho do povo. As culpas dos paes Perdição da mulher.
Castro—Prodigio nas salas, arte nova de magica, 1 vol. enc.
Castro—Carteira de Satan, 1 vol. enc.
Vieira—Thesouro inesgotavel sobre todas as cousas do mundo, livro util, 1 vol. enc.
Thesouro recreativo, 1 vol. broc.
Recreio nas salas, 1 vol broc.
Eça de Queiroz—O mandarim, 1 vol. enc.
Eça de Queiroz—Os Maias, 2 vols, enc.
Th. Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. enc.
Carlos e Silva—Paleographo, 1 vol. enc.

Recebidos pelo Correio

Novos Contos da Carochinha, edição illustrada de muitas estampas, livro para crianças, 1 vol. broc.
França Junior—Folhetins, edição completa, 1 vol. broc,
Ferreira—O confeiteiro nacional, 1 vol. enc.
M. A.—O rei dos cosinheiros, 1 vol. enc.

Comedias, scenas-comicas e dramas, grande sortimento por preço barato.

Ahn—Methodo francez, 1 vol. enc.
Rodriguez — Grammatica hespanhola, 1 vol. enc,
Historias populares, grande quantidade.

Litteratura, romances, poesias, grandes remessas por todos os vapores.

Nossa casa não faz convenio em preços de livros, vende sempre pelo menos que pode.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO SOLEMNE EM ASSEMBLEA GERAL DE 6 DE MARÇO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Dr. João José Pinto

A's 7 horas da noite, achando se presentes os Exms. Srs.: Revm. Bispo diocesano e seu secretario, commandante do districto militar, representado pelo seu ajudante de ordens o Sr. capitão Neves, diversos officiaes dos batalhões de linha e estadoaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça, inspector da Hygiene Publica, o substituto do procurador da Republica, o consul do Perú, o Dr. Emilio Bilion, commissões de sociedades, grande numero de senhoras e cidadãos de todas as classes, verificou-se igualmente a presença dos seguintes socios: conselheiro João José Pinto, 3º vice-presidente do Instituto, senador João Baptista Regueira Costa, 1º secretario, major José Domingues Codeceira, 2º secretario, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, thesoureiro, Dr. Euzebio Martins Costa, conselheiro Francisco Luiz Correia de Andrade, Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante e major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

Presidio a sessão o Exm. Sr. conselheiro Dr. Pinto, o qual proferio um bem elaborado discurso, declarando aberta a sessão.

Em seguida o Sr. Dr. 1º secretario senador Regueira Costa procedeu á leitura do seu relatorio, referindo todo o movimento administrativo, economico e litterario do Instituto no bienio de 1893 a 1895.

Seguindo-se na tribuna o Dr. Pedro Celso, commemorou em eloquente discurso as duas datas de 1654 e 1817, e concluio fazendo o elogio historico dos socios fallecidos naquelle periodo.

Fallou por ultimo, comprimentando e felicitando o Instituto, o orador da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista, Dr. Alfredo Freire Junior.

Não havendo quem mais quizesse usar da palavra, o Exm. presidente agradeceu a S. Exc Revma. o Sr. bispo diocesano, ao representante do Exm. Sr. commandante do districto militar, ás Exmas. familias, ás commissões das differentes sociedades e ás mais pessoas presentes o seu comparecimento áquella festa, e encerrou a sessão.

O Sr. vice-consul de Hespanha dignou-se de communicar que por incommodo de saúde deixava de comparecer.

Dentro e fóra do edificio, illuminado á luz electrica, tocavam as duas bandas de musicas marciaes do 2º e 14º batalhões de infantaria.

SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs Cicero Peregrino, desembargador Luna Freire, conselheiro Pinto, Baptista Regueira, 1º secretario, Pessoa da Costa, Pereira da Costa, Gomes Villar, Martins Junior, Barão de Nazareth, Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario, abrio se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Dr. regedor do Gymnasio Pernambucano, de 17 de Janeiro ultimo, accusando a recepção e agradecendo ao Instituto a offerta de livros que fez para a sua bibliotheca.—Inteirado.

Um dito da Sociedade Centro Litterario e Recreativo Nazareno, de 27 de Janeiro, offertando por intermedio do Dr. Ribeiro da Silva uma moeda hespanhola e um pedaço de chrystal de rocha, achado no municipio de Bonito. — Responda-se agradecendo.

Pelo Dr. regedor do Gymnasio Pernambucano um convite para o Instituto se fazer representar na sessão solemne da abertura do curso scientifico e litterario daquelle Instituto.

Para corresponder ao convite foi nomeada uma commissão composta dos Srs. conselheiro Pinto, Pereira da Costa e major Codeceira.

Um officio do Dr. secretario da Faculdade de Direito desta cidade, de 31 de Janeiro, accusando a recepção e agradecendo a offerta de livros feita pelo Instituto á bibliotheca da mesma faculdade.—Inteirado.

Offertas:

Pela Sociedade Geographica de Finlandia os ns. 9 e 11 de seu boletim.

Pela Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, um exemplar do seu regulamento.

Pela Repartição de Deposito Reparto y Cange de Montevidéo, um boletim mensal.

Pelo consocio o Exm. Sr. desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, 2 volumes encadernados e grande quantidade de numeros em columna do jornal «Le Cosmos.»

Pelo Sr. Augusto Hygino de Miranda um colar indigena guarnecido de dentes de jacaré e macaco, e um machado de pedra indigena.

Pelo socio commendador Miranda Leal uma medalha cunhada em homenagem á commissão militar da Republica do Uruguay.

Pelo consocio Exm. Dr. Cupertino Cintra, uma dita com a inscripção—15 de Novembro de 1889, cunhada em 1894.

Pelas respectivas Redacções diversos jornaes deste de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O consocio commendador Miranda Leal mandou apresentar diversos numeros da Revista do Chile mandados buscar para o Instituto e que pela redacção foram gratuitamente offertados ao mesmo instituto.

Mandou se officiar agradecendo.

Foi lida, discutida e adiada a seguinte proposta:

« Achando-se completo o cathalogo dos livros da bibliotheca do Instituto, e sendo necessario haver um empregado competente encarregado da guarda e conservação dos livros e folhetos existentes na mesma bibliotheca, propomos que fique o 1º secretario incumbido de designar pessoa habilitada para aquelle fim, e de arbitrar-lhe a precisa gratificação.

« Em 15 de Fevereiro de 1895.—Cicero Peregrino.—Luna Freire.—J. D. Codeceira. »

Foi proposto e approvado para socio correspondente o Dr. Manoel Peixoto Cotrim do Amaranho, um dos directores da Companhia de Melhoramentos de Pernambuco, residente no Rio de Janeiro.

Passando-se a tratar da eleição da mesa administrativa que tem de dirigir os trabalhos do Instituto no anno social de 1895—1896, foi o seu resultado o seguinte:

Presidente, o Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha. (reeleito)
1º vice presidente, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva. (reeleito)
2º dito, desembargador Adelino Antonio de Luna Freire. (reeleito)
3º dito, conselheiro João José Pinto. (reeleito)
1º secretario, Dr. João Baptista Regueira Costa. (reeleito)
2º dito, major José Domingues Codeceira. (reeleito)
Suppelotes do 2º secretario:
Dr. Francisco Pereira da Costa. (reeleito)
Augusto Cesar da Cunha. (reeleito)
Oradores:
Dr. José Isidoro Martins Junior. (reeleito)
Dr. Clovis Bevilaqua.
Thesoureiro, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal. (reeleito)
Commissão de contas:
Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silvra (reeleito)
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro. (reeleito)
Dr. José Lopes Pessoa da Costa.
Commissão de redacção:
Dr. João Baptista Regueira Costa. (reeleito)
Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva. (reeleito)
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa. (reeleito)
Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire. (reeleito)

Finda a eleição resolveu o Instituto consagrar na presente acta um voto de pesar pelo fallecimento de seu orador, Dr. Maximiano Lopes Machado e opportunamente celebrar em honra a sua memoria uma sessão funebre.

Finalmente, o Exm. Sr. presidente declarou ficar o Instituto em ferias até o 1º de Abril, quando deverá ter lugar a sessão de posse, conforme dispõem os estatutos e levantou a sessão, por nada mais haver a tratar-se.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JUNHO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ
Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante Sebastião José Bezerra Cavalcante, aggravado bacharel Antonio de Mello e Souza Pontes. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante João Gomes Ferreira Maia, appellada a Fazenda. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Appellante Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, appellado Joaquim do Rego Barros. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Almeida e João Carlos.—Desprezados os embargos unanimemente.

Embargos infringentes:

Do Recife—Embargante Ludovico Gomes da Silva, embargada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Foram desprezados os embargos.

Renovação de Provisão:

Mandou-se renovar as dos solicitadores Tranquilino Castello Branco e Antonio Marques Correia.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso municipal:
Ao juiz Caldas Barreto:
Da Boa Vista—Recorrente o promotor publico, recorrido o concelho respectivo.
Aggravo de petição:
Ao juiz Carlos Vaz:
Do Recife—Aggravant Manoel Martins Gomes, aggravado o Dr. prefeito municipal.
Appellação crime:
Ao juiz Costa Ribeiro:
De Nazareth—Appellante Bellarmino José de Mello, appellada a justiça.
Appellações civeis:
Ao juiz Galvão:
Do Recife—Appellante Joaquim Alves da Silva Santos e sua mulher, appellado Estevão Manoel da Silva.
Ao juiz Costa Ribeiro:
De Jaboatão—Appellantes José Heroncio da Fonseca e sua mulher, appellado Latino Cesario de Mello.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Encerrou-se hontem a inscripção para a 8.ª corrida que terá logar no Prado da Estancia, no Domingo 9 do corrente, sendo este o resultado, a saber:

1.º Pareo—1.500 metros.—Nababo, Triumpho, Feniano, Tudo-é e Camors.

2.º Pareo—2 500 metros—Ideal, Furioso, Turco 2.º, Hirondelle; Malato e Pachouly.

3.º Pareo—1.000 metros—Berlim, Mascote, Talicier, Conquistador, Rey-Braz e Timoneiro.

4.º Pareo—1.200 metros—Berlim, Batory, Vingador, Patchouly e Petropoles 2.º

5.º Pareo—900 metros—Piancó, Tranporte, Nilo, Divertido, Djelli e Saragoça.

6.º Pareo—800 metros—Accionista, Melady, Nilo, Caboré, Pleiade, Rio Grande, Girafa, Cabinda, Traidor e Cajá-furado.

7.º Pareo—1.000 metros—Dorothy, Gipsy, Apolic, Douradilho e Guayanaz.

Não se tendo realisado os pareos Artes, Industria e Alfandega de Pernambuco, chamar-se-hão outros cuja inscripção se effectuará hoje ao meio dia.

BILHETES DE INGRESSO

Os ingressos para esta corrida continuam á venda nos logares do costume.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua de Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr, Lobo Mozcoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã a 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 355.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Troçando

A Angelica já não chega para quem a quer !...

Nem eu podia suppor, quando atirei-a nos braços da.... politica que ella fosse tão « cubiçada »...

O leitor terá a bondade de dar o seu verdadeiro sentido ás palavras, que ahi ficão: sem medil-as na mesma bitola da « robustez do cabo Amazonas ».

A' bom entendedor, uma palavra basta. «Et sabis et super est verbum sapientibus unum. »

No « fervet opus, » em que vive aquella natureza privilegiada, « que Deus envia á terra, de seculo em seculo, para gloria de um povo e assombro da humanidade, » eu receio que ella não venha a perder alguns annos de vida.

Orgulhosa de seu merecimento intellectual cheia de vento para subir nas azas da fama, já hoje julga um dever sagrado corresponder a confiança, que nella deposita á « elite » da sociedade pernambucana.

São tantos os cartões de felicitações, que ella tem recebido, pelo seu triumpho sobre o « pitombo falsificado, que eu me satisfaço em por-lhes o—visto—, e mandal-os ao Gonçalves Maia; por saber que elle é collecionador de curiosidades, « que não lhe arripiem os nervos.»

Já não quero fallar nos abraços, que tenho recebido para ella. Ahi, minha intervenção é necessaria, como meio de evitar bem merecidas censuras...

Caminhava eu, ha tres dias, pela Rua Nova, mais ou menos, ás 7 horas da noute, quando, ao approximar-me « da exposição de coraes, encontrei um cidadão amigo que apertou-me a mão e fallou-me assim:

« Illustre Dr. Rosellis, eu o comprimento com toda effusão de minha alma, pelas suas impagaveis traços, e estendo os meus cumprimentos» á D. Angelica, ante cujo talento curvo-me respeitoso e cheio de veneração...]

Fiquei muito satisfeito com aquelle juizo, por ser de pessoa competente.

Deixemos essas digressões, e fallemos do que serve e convém.

Ante-hontem veio ter a nossa casa um dos cavalheiros mais distinctos do commercio dessa cidade do Recife; e, depois das saudações do estylo, « entrou para á Angelica assim:

« Sei que V. Exc. é hoje uma potencia no mundo politico e social, em contraposição a seu respeitavel Totonio, que não está longe de ser uma « impotencia; e eu julguei de bom aviso diante do:

« Faça alto! « d'A Provincia » de 29 do mez findo, uma ordem que me encheu de pavor, vir mendigar de V. Exc. cuja competencia corre parelha com o seu saber, a fineza de um « interview; solicitando, desde já permissão para mandar publical-o no « Jornal do Commercio da Capital Federal, porque a politica deste Estado está sendo feita na rua do Ouvidor ns. 63 e 65 em casa dos Srs. Bellarmino Carneiro e C.

O que quer dizer depois de tão grande honra!

A Angelica botou «tres vintens» de modestia, allegando a fragilidade de seu sexo e outras «cousinhas» de não menos valor; mas, afinal, annuiu no pedido, e deixou o «marfim correr.»

«Elle.—«V. Exc. o que pensa sobre o—17 de Junho—com todo o seu CORTEJO DE HORRORES, «já annunciados, inclusive o de que—O FUTURO E' A PUNIÇÃO ?...»

« Ella.—Duas questões diversas tenho á resolver, diante de sua pergunta. Em primeiro lugar, em penso que o Exm. Sr. Dr, Barbosa Lima é o «segundo» governador effectivo do nosso Estado, porque eu quero fazer a justiça de acreditar que o Correia da Silva tivesse sido «o primeiro...» Entretanto, se quizerem fazer a injustiça de duvidar do caso, imaginando o mesmo Correia da Silva uma verdadeira nullidade, ou antes—«zero,»—uma vez que trata-se de uma questão puramente de arithmetica; eu penso, que, no caso de duvida, « é melhor absolver do que condemnar,» e convém pôr em pratica o systema adoptado, por certo frade muito conhecido... Nem Correia foi primeiro nem nada; e vamos PRINCIPIAR DE NOVO .. com uma deposição no dia—17 de Junho;—fazendo de José Marianno primeiro na «lista politica.»

« *Segundo*, o—17 de Junho—é uma data celebre, e eu achava conveniente um CORTEJO « em palacio; dando-se ao acto toda pompa e « brilhantismo. HORRORES devemos todos ter « aos insensatos, áquelles que, convencidos do « estado de abatimento moral, em que se acham, « buscam pescar nas aguas turvas. O *futuro é* « *a punição*, não ha duvida... Já o presente o « está sendo. Comprehende » ?

« Elle.—E V. Exc. acha possivel que o Ambrozio *bote* manifesto, dando-se como *concluido* « na data já indicada ?

« Ella.—Rosellis foi collega do Ambrozio, e « tem por elle sympathias. Juro, portanto, suspeição. Mas direi sempre, que elle tem um « lado serio. Porque havia de sustentar um « disparate, principalmente hoje, que ainda vai « aproveitar, por 10 mezes, a lei dos 12 contos ? « Macaco velho não mette mão em cumbuca. « *Annosa vulpes non capitur laqueo.*

« Elle.—Ainda uma pergunta sobre o 17 de « Junho:

« V. Exc. acha que o Olinda, juiz seccional, « deponha o Barbosa, por ordem do..... José Marianno, quero dizer, do governo federal?

« Ella.—O boato é igual a um, que já encontrei ma vez no alto sertão d'este Estado, quando fui tomar leite, *por ataques hystericos*, de « que o Deodoro tinha dado á luz uma criança « forte e vigorosa. Ha boatos que qualquer mediocridade recebe e não transmitte.

« *Ligere et non intelligere est burrigere.* O senhor acreditaria que eu, uma mulher velha com « 75 annos de idade, e, SEM REGRAS D'ARTE « fosse capaz de ter um filho ?!

« Bem vê que os homens precisam d'aquelle « exame de sanidade, que já requereram para o « Barbosa Lima, e que um orgão vesperino de « segunda-feira entende muito conveniente ser « usado para com os redactores d'*O Estado*; « gente que, como o Rosellis, *allugou a penna*.

« Elle.—Quem acredita V. Exc., que será o « nosso futuro governador, na eleição de 7 de « Dezembro?

« Ella—Sem conversar com o José Marianno, « eu não posso resolver, *á priori*. E' um ponto « difficil e que depende de muitas circumstancias.

« Eu faria depender a escolha da sorte. Se « *fosse cousa minha*, digo-lhe com maxima franqueza e sem embargo de desgostos, que possa causar a minha opinião, que o substituto « do Barbosa Lima seria o..... Gonçalves Maia.

« Precisamos de um homem, que tenha «nervos», e que não abrande, nem com agua fria. « O Maia é nervudo, e tem mais á seu favor a « circumstancia de haver provado o seu «heroismo e bravura, azulando» lá do quartel do « Hospicio. Vóto pelo Maia ».

« Elle.—V. Exc. acredita que o Arthur de « Albuquerque tivessse dito ao Dr. Ferrer, que « não queria ouvir fallar do tal Paes de Figueiredo, mostrando se aborrecidissimo com «tão « bom» amigo ? »

« Ella. Porque não ?! Haverá pernambucano « sério, que possa supportar aquelle celebre insulto de que a «nosso escola» foi Fernando « de Noronha ?! »

« Elle.—Estou caceteando V. Exc. Por hoje, « devo concluir. Voltarei nestes poucos dias, « «á mesma pretensão». Uma ultima pergunta: « V. Exc. acredita que o Dr. Martins Junior « possa, em tempo algum ser «leader» da opposição no Congresso Nacional ? »

« Ella.—Não é pergunta que se faça! O senhor disparatou e esbarrou como um sendeiro « —Desculpe a comparação. «Leader» é uma « especie de director, e o Martins, nem mesmo « sua propria casa sabe dirigir. Lembre-se « que, não ha muito, a celebre creada, cantada « em prosa e verso pela «Provincia», era quem « dava cartas e jogava de mão. Só fallava com « o chefissimo, quem ella queria. O Martins « no Rio vale tanto como Gonçalves Maia, e os « dous reunidos valem menos do que a «creada», se lá estivesse. »

Depois de um «interview» de tanto succo e valor, não me é dado accrescentar mais nada, por hoje.

Acabe-se com as incompatibilidades para o bello sexo, e á 7 de Dezembro elejam á Angelica, de preferencia ao Gonçalves Maia.

Ella o merece.

Olinda—Junho—95.

Dr. *Rosellis.*

Felizmente

Foi-se *azulando* para a Capital Federal o celebre *Cabelleira*, levando comsigo *grossa taboca*, pela grande derrota do seu candidato na eleição que acaba de proceder-se no 4.º districto deste Estado.

Não quiz esperar pela brilhante aurora do dia 17 do corrente mez; deixou, sem duvida, suas ordens a *capuciragem*, e aguarda o resultado de las em porto seguro.

E' verdade que a sua presença na Camara, como declarou o seu *orgão* faz se muito necessaria, e para bem cumprir os seus deveres, não duvidou partir, deixando o seu *illustre e presadissimo* cunhado o Coronel João Duarte, que soffreu um ataque de congestão entregue aos cuidados de pessoa de sua familia.

O *Cabelleira* é o homem dos sacrificios, está *provado* com este e outros factos semelhantes, que bem se podem denominar de pulhas, pois é sabida a *grande estima* que sempre lhe mereceu o seu digno cunhado.

Vai o *Cabelleira* prestar *relevantes serviços* ao deleterismo, defendendo a causa dos *opprimidos*, e tudo isto fará pronunciando as falsidades, improprias e calumnias que foram aqui publicadas nos immundos jornalecos.

Não compareceram desta vez, ao seu embarque, as *12 mil almas*, que o espera-

ram anciosas e quando elle aqui chegou *triumphante* da Ilha das Cobras, onde se distinguio pelo cuidado que tinha na lavagem dos *cubos*; não se prestaram a formar alas do Poço da Panella a Lingueta, para que elle em despedida passasse entre ellas.

Almas ingratas!

E referem, que elle possuido de colera, em accesso de exasperação pela brilhante victoria do candidato federal, prorompeu em insultos contra honestos cidadãos do 4.º districto, porque não o auxiliaram com seus votos, e nem se prestaram aos manejos indecentes que elle lhes aconselhara para que o seu candidato figurasse com maioria de votação em certos municipios!

Sempre e sempre com o emprego das falcatruas, e era esta a notavel e apregoada influencia politica que elle exercia naquelle districto!

Ficou desta vez bem provado que o brioso eleitorado não está mais disposto a supportal-o, pois sendo seu irmão o candidato, e o que era considerado como mais habilitado, foi vergonhosamente derrotado.

Convença-se portanto o *Cabelleira*, de que já deu em politica o *seu cacho*.

Já dizem que elle vai residir em uma Fazenda que comprara em S. Paulo, com o *apurado das suas economias*!!

Se tal acontecer, o que duvidamos, pois o que é bom raras vezes succede, deverá o nosso Estado exultar de prazer, pois vê longe de si, um dos seus verdugos.

Vai agora o *Cabelleira* tomar contas ao *Chefissimo* e verificar, se elle cumprio fielmente as suas ordens; o respeito é grande, e elle jámais esquecerá o boletim de Muribeca, cuja historia é conhecida em todos os Estados da União.

Se elle tambem comprasse alguma fazenda, e por lá ficasse, era como dizem — *ouro sobre azul*.

Pernambuco só teria a lucrar e muito com a retirada dos taes *Chefissimos*.

Precisamos de quem comprehendendo os seus deveres como cidadão, trabalhe com afinco e desinteresse para o progresso do nosso Estado, e de quem tem dignidade, honestidade e probidade politica.

Juvenal.

Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»

O abaixo assignado tendo lido hontem no jornal *Provincia*, uma injusta accusação feita ao capitão do exercito engenheiro Dr. Godofredo de Mello Barreto director das obras do novo edificio da Faculdade de direito do Recife, de faltar o mesmo Sr. Dr. engenheiro ao pagamento dos empregados das referidas obras, vem como empregado das mesmas fazer um publico protesto contra tal accusação, pois até a presente data tem recebido os seus vencimentos em dia, e affirma o terem tambem os demais empregados das já citadas obras bem como os artistas e serventes da mesma.

Recife, 3 de Junho de 1895.

O apontador
Hemeterio de Carvalho.

Ao commercio

Epiphanio Lopes Machado Ramos participa que acha-se estabelecido á rua da Imperatriz n. 64, succedendo aos Srs. Figueiredo & C.ª no estabelecimento denominado «O Cysne» o qual comprou livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 4 de Junho de 1895.

Francisco Marcelino do Amaral

Trigesimo dia

Olympia C. Guimarães do Amaral seus filhos, genro e neto convidam aos seus parentes e amigos e os do seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô Francisco M. do Amaral e para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia, 7 do corrente, trigesimo dia do seu passamento e desde já se confessam gratos a todos quanto comparecerem e este acto de religião.

Eleição

Dos devotos que teem de festejar a milagrosa imagem de Nossa Senhora do Feliz Parto, na capella de Nossa Senhora dos Afflictos, no dia 8 de Setembro do corrente anno.

Juiz por eleição
Exm. Sr. Francisco José Jayme Galvão.

Juiza por eleição
Exma. Sra. D. Maria Evangelina Prudencia dos Santos.

Juiz por devoção
Exm. Sr. general Arthur Oscar.

Juiza por devoção
Exma. Sra. D. Zulmira Rayol.

Juizes bemfeitores
Os Exms. Srs.:
Coronel Pedro Paulo da Fonseca Galvão.
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Revd. conego monsenhor Turibio Tertuliano Fiuza.
Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.
Manoel da Cunha Lobo.
Capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
Antonio Fernandes Ribeiro Junior
Manoel Nunes da Fonseca.
Angelo da Motta Andrade.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Casemiro Fernandes.
Justino Campos.

Juizas bemfeitoras
As Exmas. Sras. DD.:
Philadelpha Maria do Monte.
Genoveva de Amorim C. da Silva.
Delmira Laura Cordeiro Martins.
Clementina Guimarães Martins.
Maria Reis Gonçalves de Souza.
Veneranda da Cruz Britto.
Honorina Rodrigues Victoria.
Esposa do Sr. coronel Jeronymo dos Santos Paiva.
Cordolina, esposa do Sr. Dr. Pedro Pontual.
Helena, esposa do Sr. Dr. Manoel Cavalcante do Rego Barros.
Feliciana Cavalcante Paes Barretto.
Lucilla Bastos de Oliveira.
Custodia, esposa do Sr. Gustavo da Silva Antunes.
Thereza Souto Saldanha.
Clementina, esposa do Sr. Augusto Octaviano de Souza.
Elysa Pinto de Carvalho.
Maria Damiana da Purificação.
Clotilde de Mendonça Oliveira.
Esposa do Sr. David Gomes Ribeiro.
Julia A. Pimentel Costa.
Esposa do Sr. José da Silva Loyo Netto.
Julieta Christiani de Carvalho.
Maria de Britto Fiuza.
Esposa do Sr. Francisco José de Amorim.
Amelia de Almeida Costa.
Christina de Gusmão Tasso.
Maria Antunes Gesteira.

Juizes protectores
Exms. Srs.:
Coronel Joaquim Manoel de Medeiros.
Dr Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Revd. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.
Arthur Licio Marques.
Agostinho José da Costa.
Luiz Ferreira Barbosa.
Professor Aprigio Braz de Oliveira.
Affonso Maia.
José Ferreira Balthar.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Francisco de Paula Amorim.
Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Revd. conego Dr. José de Oliveira Lopes.
Cardoso Guimarães.
Heliodoro S. Ferreira Ramos.
Elysio Largem.
Manoel Carpinteiro Peres.
João Dias Fernandes.

Juizes protectoras
As Exmas. Sras.
Maria do Carmo.
Maria Umbelina Lobo.
Maria Rita da Cruz Neves.
Maria Olindina Lobo Maia.
Maria A. Figueiredo.
Almira Rubim.
Julieta Figueiredo, esposa do Sr. Eugenio G de Araujo.
Esposa do Sr Joaquim José de Amorim.
Esposa do Sr. Leandro de Amorim Salgado
Leonor, esposa do Sr. Joaquim Gonçalves Cascão
Julia de Oliveira Miranda.
Julieta Carneiro da Cunha.
Maria da Silva, esposa do Sr. Francisco M. da Silva.
Maria Carolina Fiuza.
Esposa do Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Benemerita, esposa do Sr. Dr. João A. do R. Barros.
Maria Eugenia, esposa do Sr. José de Azevedo Andrade.
Guilhermina, esposa do Sr. Paulino de Oliveira Maia.
Maria Affonso de Mattos.
Esposa do Sr Luiz da Cruz Mesquita.

Consistorio da capella de Nossa Senhora dos Afflictos, em 16 de Setembro de 1894.

O vigario *Z. Ferreira Velloso.*

Faustino Joaquim da Silva, reeleito thesoureiro, encarregado da Capella.

Adjuntos
Constancio João da Purificação.
José E. dos Santos e Silva.
Gregorio Salomé de Mendonça.
Ismael de Carvalho Luna.

As Exmas. familias e ao publico em geral

Figueiredo & C.ª agradecem as Exmas. familias e ao publico em geral pela confiança que se dignaram dispensar-lhes durante sua vida commercial e pedem que continuem a dispensar igual confiança ao seu successor.

Recife—4—6—95.

AVIS

Le Consul de France prie ses compatriotes de vouloir bien se réunir chez Mr. Defrance (restaurant) à 8 heures du soir, jeudi, 6 courant.

Mr. Wiener, chargé d'affaires de France en mission, actuellement à Pernambuco, assistera à cette reunion amicale.

Pernambuco, le 4 Juin 1895.

Le Consul de France.
F. Ambrogi.

Ao commercio

Figueiredo & C.ª participam ao respeitavel corpo commercial que no dia 10 de Maio proximo passado venderam ao Sr. Epiphanio Lopes Machado Ramos, livre e desembaraçado de qualquer onus seu estabelecimento o «Cysne» sito a rua da Imperatriz n. 64.

Quem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no prazo de 6 dias, para ser indemnisado.

Recife—4—6—95.

O que melhor prova e efficacia do *Sandalo Midy* é que todos os fabricantes de capsulas de copahiba, de cubebas e d'opiatos as abandonam pelo Sandalo; mas é muito difficil áquelles que não podem distillar, obter a essencia de Sandalo pura; são obrigados a contentar-se da essencia do commercio provindo de todas as variedades de madeira. A mocidade deve pois continuar a exigir o nome *Midy* em todas as capsulas.

Elixir Ati-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offereça receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 21

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gravado. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco. e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia que a «Fanfulla publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos.

Todo o Brasil e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do S. M Morato, mas nem todos conhecem o alto merito e bondade, a tenacidade e a bondade do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, e estudos, que com seu labor incançavel soube ganhar o elogio de varias celebridades medicas por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi auctorisada pelo governo federal, primeiro e pelo de S. Paulo depois.

O Elixir, tendo por base as plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphilis e da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque a este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e pode competir com os melhores desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos, ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, até a trituração dos vegetaes até ao encaixotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignas de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisongeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo submettidos á analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos comprimentos a esse homem illustre que em Botucatú goza de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

OLHEM,

que muitas pessoas do interior, que têm pedido o nosso COGNAC BRAZILEIRO a seus correspondentes, tem recebido Cognac Estrangeiro, ignorando o motivo da substituição.

Para evitar isto rogamos, que se nos dirijam directamente, que lh'o remetteremos por 25$000 a duzia, sem despeza de frete, por caminho de ferro ou maritimos

Os pedidos de 10 duzias, tem alem desta vantagem, mais 5 % de disconto.

A. Martiniano Veras & Cª.

O Cognac Brazileiro
DE
A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos!!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Advogado

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.º andar.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 4 de Junho de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio
Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/8 sobre Londres a 90 dias, sem encontrarem tomadores.

Durante o dia o de Pernambuco effectuou algumas transacções a 9 3/16, retrahindo-se ao fechar para 9 1/8.

Em papel particular houveram pequenas transacções a 9 1/4, havendo procura de letra a esta taxa.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Branco, idem, idem	4$400	a	5$800
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$600
Mascavado, idem, idem	2$400	a	2$600
Bruto melado idem, idem	2$300	a	2$400
Retame, idem idem	1$900	a	2$100

Algodão
Não constou negocio.

Alcool
Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 900 réis venda.
Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba
Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel
Por 100$000 nominal.

Importação

Montevidéo, barca ingleza «Mary Mac Nostey» entrado no dia 27 do passado e consignado a M. S. Maia.
Farinha 3.000 saccos.
Farelo 5.085 saccos.
Xarque 1.981 fardos aos consignatarios..... 1.306 a José Baltar & C, 500 a Amorim Irmãos & C.ª

—

Bordeaux e escala, vapor frencez «Charente» entrado no dia 25 do passado e consignado a H. Burle & C.
— Carga de Bordeaux:
Conservas 11 caixas a ordem.
Chocolate 1 caixa a Guedes de Araujo & Filhos.
Cognac 10 caixas aos mesmos, 50 a Marques & Sobrinho.
Mercadorias 2 caixas a ordem.
Papel de embrulho 20 fardos a Vianna Castro & C, 100 a Companhia de Estiva.
Sardinhas 15 caixas a Gonçalves Rosa & Domingues.
Vinho 2 barris a ordem, 25 a Guedes de Araujo & Filhos, 10 a J. G. Pinto.
— Carga de Lisbôa:
Azeite 12 caixas a N. Maia & C., 1 a ordem, 12 a N. Coimbra & C., 30 a P. de Oliveira Maia, 30 a E. M. de Barros, 73 a Silva Guimarães & C. 75 a Companhia de Estiva
Carne de porco 1 caixa a N. Coimbra & C.
Ferragens 24 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Miranda & Souza.
Pregos 30 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.
Presuntos 5 barris a C. Lima & C.
Pedras de afiar 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.
Rosarios 1 caixa aos mesmos.
Sardinhas 20 caixas a F. Oyme, 10 a ordem
Vinho 3 barris a Guedes & Fernando, 10 a Pereira Ferreira & C., 25 J. R. N. da Silva, 3 a Leite Bastos & C., 6 caixas a L. Maia & C., 400 a Companhia de Estiva, 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 e 35 barris a N. Coimbra & C., 45 e 4 pipas a ordem, 50 e 5 a Companhia de Estiva.
Vinagre 1 barris a ordem.

—

Cardiff, vapor inglez «Rosneath» entrado no dia 23 do passado e consignado a Wilson Sons & C.
Carvão de pedra 1.946 toneladas a ordem.

—

Montevidéo, patacho norueguense «Garibaldi» entrado no dia 22 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.
Xarque 4.118 fardos a ordem.

—

Portos do norte, vapor nacional «Brazil» entrado em 23 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.
Camarões 7 encapados a Gonçalves & Barros.
Fio 50 saccos a Mattos Caminha & C.
Pelles 38 fardos a E. Kahn.
Tapioca 24 paneiros a C. Lima & C.
Tecidos 41 fardos a M. Rolim & C., 12 a Gonçalves Cunha & C., 1 a A. Santos & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 3 a R. de Carvalho & C.

—

Aracajú e escala, vapor nacional «S. Francisco» entrado no dia 26 e consignado a Companhia Pernambucana.
Algodão 378 saccos a Raymundo Seixas.
Arroz de casca 100 saccos a C. Lima & C.
Miudezas 3 caixas a O. Bastos & C.
Madeira 50 volumes a Manoel Joaquim Pessoa.
Pelles 116 fardos a B. William & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Joboatão» entrado em 26 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.
Azeite 6 volumes a Frag. Rocha & C.
Algodão 132 saccos a ordem,
Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira.
Charutos 3 caixas a ordem.
Pelles 64 fardos a E. Cahn.
Tamancos 37 caixas a A. Machado & C., 13 a ordem.
Vinho 15 caixas a ordem.

—

Trieste e escala, vapor austriaco «Benerice» entrado em 29 do passado e consignado a H. Forster & C.
Agua mineral 1 caixa a ordem.
Aço 50 caixas a ordem.
Cerveja 15 caixas a P. Mendes & C., 10 a Abrantes & C., 49 a Soares & C.
Drogas 4 caixas a Faria Sobrinho & C.
Farinha de trigo 550 barricas a ordem, 500 aos consignatarios, 150 a Paiva & Valente & C.,... 1.070 a Machado & Lopes.
Instrumentos de musica 1 caixa a ordem.
Licores 50 caixas a ordem.
Mercadorias 2 caixas a ordem, 1 a Rodrigues de Souza Irmãos, 1 a E. Kahn.
Mobilia 20 caixas a ordem.
Marmores 5 caixas a G. Fontelle.
Manteiga 30 caixas a ordem.
Papel 4 fardos a A. de Carvalho & C., 15 a ordem, 3 a Otto Herman.
Vermouth 50 caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Vinho 180 pipas e 21 caixas a ordem.

—

Portos do norte, vapor nacional «Beberibe» entrado no dia 30 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.
Algodão 1.058 saccos a diversos.
Courinhos 3 fardos a G. M. Irmãos.
Cera 4 saccos a J. A. C. Vianna.
Jacarandá 1 fardo a Guimarães Braga & C.
Pelles 14 fardos a S. Nogueira & C., 10 a Rosback Brothers & C., 57 a Delmiro & Gouveia.
Pennas 1 caixa a Mattos Caminha & C.
Queijos 3 caixas a F. Costa & C.

—

Portos da Europa, vapor inglez «Danube» entrado em 30 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.
Amostras 55 volumes a diversos.
Cognac 5 caixas a J. R. Maia.
Cha 3 volumes a J. R. Maia, 21 a ordem.
Drogas 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Joias 1 caixa a Conceiro Irmãos.
Genebra 5 caixa a J. R. Maia.
Limalha 8 caixas a Guimarães Braga & C.
Manteiga 15 barris e 35 1/2 ditos a David Ferreira Porto Baltar, 50 e 50 a Figueiredo Costa & C.
Mercadorias 4 caixas a ordem.
Machinismos 1 caixa a Companhia Industrial Pernambucana.
Presunto 2 caixas a J. R. Maia.
Piano 1 caixão a E. V. d'Araujo.
Salitre 100 barris a V. Castro & C.
Roupa 2 caixas a Manoel J. d'Amorim.
Queijos 6 caixas a J. F. Lima & C., 18 S. Aguiar & C., 6 a Abrantes & C., 32 a Companhia de Estiva, 10 a Manoel Lopes de Sá, 13 a João Fernandes de Almeida, 13 a ordem, 16 a Figueiredo Costa & C., 11 a Alves de Freitas & Irmãos, 5 a J. R. Maia.
Tecidos 9 volumes a Muller & C., 3 a A. Vieira & C., 9 a Olynto Jardim & C., 3 a Rodrigues Lima & C., 2 a Silveira & C, 5 a Le Maia & C., 16 a Machado & Pereira, 6 a Gonçalves Cunha & C., 10 a Olynto Jardim & C, 1 a Guerra & Fernandes, 3 a A. Martins & C., 8 a Pereira & Magalhães, 3 a Dias Loureiro & C., 2 a Guimarães Lima & C, 24 a Bernet & C., 6 a A. de Britto & C., 1 a Affonso Maia & C.
Tapetes 2 fardos a Guimarães Lima & C.
Tinta 40 barricas a Companhia de Drogas, 12 a Reis & Santos.

Exportação

Recife, 4 de Junho de 1895
Para o exterior

— No vapor inglez «E. Prince», para New-York, carregaram:
J. Pater & C., 8,837 saccos com 662,775 kilos de assucar mascavado.
— No hiate «Rasouso», para o Porto, carregou:
J. Kraujé, 150 couros salgados pesando 1.800 kilos.

Para o interior

— No patacho allemão «Maria», para Paranaguá, carregaram:
P. Powder Factory, 600 barris e 15 caixas com 7,125 kilos de polvora.
E. C. Beltrão & Irmão, 5000 cocos fructa.
— No lugar nacional «Alberto», para Rio Grande do Sul, carregou:
E. Silva, 3000 cocos fructa.
— No vapor nacional «Itatiba», para Rio Grande do Sul, carregou:
J. S. da Costa e Silva, 300 barricas com 5133 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro, carregou:
C. A. Burle, 620 saccos com 37,200 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Marquez de Caxias», para Villa Nova, carregou:
E. Kahn, 2,951 pelles de cabra e 1,149 ditas de carneiro.
Para Penedo, carregaram:
J. S. do Amaral & C., 1 barril com 90 litros de alcool.
— No vapor allemão «Patagonia», para Santos, carregaram:
C. de Estiva, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
P. Carneiro & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.
B. Williams & C., 60 fardos com 10,635 kilos de algodão.
P. Pinto & C., 20 pipas com 9,600 litros de alcool.
Para Rio de Janeiro, carregou:
L. A. Costa, 30,000 cocos fructa.
— No vapor inglez «E. Prince», para o Pará, carregaram:
F. Lemos & C., 5 caixas com 10 litros de oleo vegetal.
P. Alves & C, 480 barricas com 27,875 kilos de assucar branco.
— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram:
J. Salgueiral & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 505 ditos de dito branco.
— No hiate «Barroso», para Mossoró, carregaram:
L. Alheiro & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.
J. Salgueiral & C., 49 barricas com 3,319 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1275 ditos de dito refinado.
— Na hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregaram:
G. de Mattos Irmão, 10 caixas com 150 kilos de cera em velas.
P. Vianna & C., 2 caixas com 30 kilos de cera em velas.
— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:
Oliveira & C., 8 barricas com 640 kilos de assucar refinado.
J. S. Seixas, 30 caixas com 660 kilos de sabão.
Costa & Rocha, 2 barricas com 120 kilos de de assucar branco e 20 caixas com 460 ditos de sabão.
— No vapor nacional «Planeta», para Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 1 barrica com 105 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, carregaram:
A. P. de Menezes, 40 barricas com 4291 kilo de assucar branco.
M. Pugi, 10 barricas com 1,040 kilos de assucar branco.
T. Lapa & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.
Para o Pará, carregou:
L. J. da Silva Guimarães, 5 barricas com 300 kilos de carvão animal.
F. Lemos & C., 80 latas de oleo vegetal.
J. Baltar & C., 50 barricas com 4,200 kilos de assucar branco.
C. de Drogas, 25 caixas com 750 litros de oleo de ricino, 12 ditas com 40 ditos de vinho medicinal.
Para Manáos, carregaram:
G. Braga & C., 1 pipa com 480 litros de alcool.
C. Industrial Assucareira, 333 volumes com 20,923 kilos de assucar refinado.
E. Cardoso & C, 36 barricas com 6275 kilos de assucar branco.
C. Lima & C., 20 barricas com 2700 kilos de assucar branco e 10 ditas com 900 ditos de dito mascavado.
A. & Cardoso, 50 barricas com 3,639 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 20 barris com 1,890 litros de aguardente.
L. J. S. Guimarães, 25 barris com 24000 litros de aguardente.
C. de Estiva, 30 barricas com 1,902 kilos de assucar branco e 10 barris com 870 litros de aguardente.
F. Lemos & C., 1 barril com 180 litros de oleo vegetal.

Rendimentos publicos

Mez de Junho de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 3	125:688$015	
Idem de 4	56:756$758	
		182:444$773
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 3	21:454$931	
Idem de 4	7:787$326	
		29:242$257
Somma total		211:687$030

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Junho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 3	6:531$373
Idem de 4	4:587$881
	11:118$254

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 3	214$510
Idem de 4	$
	214$510

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Merchant», de 849 toneladas, commandante G. Goldman, equipagem 26, carga varios generos; a Blackburn & Cd

Cardiff—43 dias, barca norueguense «Mercur» de 712 toneladas, capitão A. Hansen, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães Irmãos.

Terra Nova—32 dias, lúgar inglez «Dunore», de 176 toneladas, capitão M. Colling, equipagem 9, carga bacalhão; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala — Vapor allemão «Patagonia», commandante J. G. Holteo, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

41	bois pesando 6 763 kilos	
185	kilos de peixe a 20 rs.	3$70
2	compart. com mariscosa 100 rs.	$200
5	ditos com camarões a 100 rs.	$500
27 1/2	columnas a 600 rs.	16$200
1	carga com gallinhas a 500 rs.	$500
7	cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$100
2	cargas com milho verde a 300 rs.	$600
4	carga com amendoim a 300	1$200
1	cargas com cebolinho a 300 rs	$300
2	cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
3	cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
2	carga com bananas a 300 rs.	$600
25	cargas com diversas a 300 rs.	7$500
1	cargas com louças a 300 rs.	$300
28	cargas com farinha a 200 rs.	5$600
4	cargas com milho secco a 200 rs.	$800
1	cargas com feijão a 200 rs.	$20
64	lugares a 200 rs.	12$800
13	Suinos a 200 rs.	2$600
12	comp. com sulneiros a 1$000	12$000
8	comp. com sala-iras a 700 rs.	5$600
9	comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34	comp. com comidas a 700 rs.	23$800
72	comp. com fazendas a 600 rs.	43$200
49	comp. com verduras a 300 rs.	14$700
85	comp. com farinha a 400 rs.	34$000
56	comp. com talhos a 2$000	112$000
		300$000
Rendimento do dia 1 e 2		623$100
		923$100

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$800
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Marte Emilia.
De Pelotas
Patacho argentino Alberto Cunha.
Lugar allemão Artemis.
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar brazileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Raymundo.
De Terra Nova
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Oora
Lugar inglez Florence.
Lugar inglez Rosina.
De Hamburgo
Patacho allemão Anna.
Barca allemã Carl Both.
Brigue allemão Otto Grat zu Stal berg.
De Londres
Lugar norueguense Palander.
Lugar inglez Fanny.
De Cardiff
Barca norueguense Medea.
Barca norueguense Pax.
Barca norueguense Jenny.
Barca portugueza Florence Stella.
Barca ingleza Atlante.
Barca norueguense Delpissend.
Barca noruega Sophie Helene.
Barca noruega Mercur.
Barca ingleza Bristol.

Vapores a entrar
Mez de Junho

«Santelmo», do sul, a 5.
«Marte», do sul, a 5.
«Croield», da Europa, a 5.
«Alagoas», do sul, a 7.
«Clyde», do sul, a 8.
«Lisbonense», do norte, a 10.
«Maranhão», do norte, a 11.
«Thames», da Europa, a 12.
«Colonia», da Europa, a 13.
«Rosario», do sul, a 16.
«Brazil», do sul, a 16.

Vapores a sahir
Mez de Junho

Manáus e esc., «Alagoas», 8, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Clyde», 8, ás 12 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 11, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames», 12, as 2 horas.
Santos e esc., «Colonia», 15, ás 4 horas.
Genova e esc., «Rosario», 16, ás 12 horas.
Manáos esc., «Brazil» 17, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Trent», 17, ás 12 horas.

As consequencias immediatas das vigilias, theatros, reuniões, bailes, divertimentos durante o inverno, pelos quaes imprudentemente e sem cuidado se deixam seduzir os jovens de ambos os sexos, são fadiga, irritabilidade, tristeza, malestar continuo, phenomenos, que procedem da excitação do systema nervoso que dá certa vida facticia, nas horas de prazer, findando em amargura, nos momentos de repouso. E como tal succede geralmente, comprehende-se que muito se venda o Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry que, graças aos bromuretos alcalinos que o compõem, acalma promptamente as desordens que assignalamos.

O Dr. E. Irodião Ferreira Monteiro tem seu escriptorio de advogado no pateo do Collegio hoje praça do Recreio 1, n. 77 1.º andar.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, o um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

Despedida e ao Commercio

Seguindo hoje para a Europa a bordo do vapor «Congo», e não tendo tido tempo de despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos e freguezes, faço o pelo presente, offerecendo-lhes meus diminutos prestimos.

Aproveito a occasião para declarar que deixo encarregado de todos os meus negocios particulares, assim como do estabelecimento de que faço parte, meu socio Antonio Marques de Almeida, além de outros que ficam com poderes no mesmo procuração, com quem poderão entender se durante minha ausencia.

Recife, 2 Junho 95.

Victor Gonçalves de Souza Beirão.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomenesoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Agencia Geral de privilegios de invenção

E

MARCAS DE FABRICA E COMMERCIO

—

ADOLPHO BAILLY

Commissões, Consignações e Representação

—

Endereço Telegraphico—Ally-Rio.
Endereço Postal—Caixa n. 814.
77 — Rua 7 de Setembro — 77

RIO DE JANEIRO

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARA, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreiro &C.*, do Rio de Janeiro.]

A mulher intelligente, a que conhece a arte diffic l das raras delicadezas femeninas, sabe bem que importancia tem para a sua belleza uma cutis fina e fresca, e é por isso que ella emprega diariamente a Agua de Kananga do Japão, da casa Rigaud e C.ª, não só para lavar o rosto, mas tambem nos banhos parciaes e geraes, por que os principios hygienicos desta Agua dão ás carnes immensa firmeza e um perfume delicado persistente, o que não se obtém com nenhuma outra preparação.

Opinion d'um distinto Professor Medico

Rio Janeiro, Novbre 12, 1888.

Illms. Sres Scott & Bowne:

Agradecendo a Vs. Ss. o conceito que de mim fazem, posso sinceramente affirmar lhes que tenho aconselhado desde muito o uso da Emulsão de Scott da qual tem os meus doentes colhido evidentes melhoras em sua saude, e por isso entendo que os autores de tão benefico medicamento devem olhar-se como bemfeitores da humanidade.

De V. S. Atto. Venr. e Cr.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Professor jubilado, 1.º Cirurgião da Armada e Medico do Hospital da Ordem 3.ª da Penitencia, &c.

A COROA DA FORMOSURA.—Vejo esse formoso cabello que rolio ao ar em ondulosos e sedosos riços, encanta a vista e embalsama o ambiente? Essa é a coroa com que a prodiga mãi natureza cinge a fronte das formosas.

Quereis conserval-a, realçal-a e mesmo adquiril-a si a não possuis?

Fazei uso liberal e constante do «Tonico Oriental» para o cabello, e vereis em breve realisados vossos desejos. Esta exquisita preparação conserva sempre o cabello limpo, perfumado, macio e brilhante. 26

Elixir M. Morato

Ha 4 annos que estava intrevado sem poder vir na roça nem cuidar na minha vida, com forte rheumatismo a que ninguem dava remedio. Tomei 6 frascos do —Elixir M. Morato—e estou completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lençoes.

Wenceslão Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 21 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, anttos, pannos e manchas da pelle, bouas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, ma, és. hernyspões celles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso cerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas a noite

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

EDITAES

Secretaria da Industria 3ª directoria

Substituição de madeiras de pontes

Edital

Pelo presente faço publico, que no dia 8 do Junho mez ao meio dia nesta Secretaria serão recebidas propostas para substituição de madeiras de que precisam as pontes do Estado.

As propostas devem ser convenientemente selladas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a collocarem cada uma das peças de ponte incluindo deslocação das que têm de ser substituidos:

a metro corrente de corrimões.

b preço de cada pilastra e peça de cruzetas ou intermediarias.

c preço de metro corrente de vasas e contra-vasas.

d preço de metro quadrado de lastro (soalho) de 0,m08/0,20.

e preço de metro cubico de viga de 0,m22 a 0,m30 de secção até 10 metros de comprimento.

f Idem, idem das mesmas secções de mais de 10 metros de comprimento.

g Idem de contra vigas chapuses e mãos de força.

h Dito de madres.

i Dito de emendas de esteios até 6 metros de comprimento e 0,25 10,25 a 0,30|0,30.

j Preço de um esteio de 0.3|0,3 até 8 metros de compriment .

k Dito de dito de mais de 8 metros.

l Dito de metro de longaririna de 0,12|0,12 e 0,12|0,12.

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos:

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

3.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;

4.º As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a importancia de tresentos mil reis 500$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

As informações dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 da tarde.

Este será publicado pela imprensa e afixado nas portas da sala de audiencia e matrizes e onde mais os chefes de districto julgarem conveniente.

A duração do contracto será até 16 de Novembro de 1896.

Recife, 16 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director-geral.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 14 de Junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 27, a rua da Palma, de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 31 palmos e de fundo 69 ditos, quintal murado, avaliada por 400$. Pertence a Lauriana Umbelina de Jesus Villar.

A armação de pinho resina toda envidraçada e o balcão da mesma madeira, existente no estabelecimento n. 18, a rua do Visconde de Inhauma, pela quantia de 162$000, feito o abatimento legal, visto foram avaliadas em 200$000, e é esta a terceira praça. Pertence a Collaço & C

Freguesia de S. José

A casa de n. 67, a rua de Santa Rita, de pedra e cal, porta e janella de frente. 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 60 centimetros, quintal murado em estado de ruinas, pela quantia de 450$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Josepha Catharina Pereira de Moraes.

Boa-Vista

O sobrado de um andar, n. 10, a rua do Visconde do Camaragibe, tendo o pavimento terreo, 6 janellas de frente e 1 porta, 3 salas, 4 quartos, cosinha fóra com dous quartos, o pavimento inferior tem 7 janellas de frente, com varanda de ferro, 3 salas, 2 quartos e cosinha fóra, 3 quartos e 1 saleta, mede de frente 16 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, quintal murado, pela quantia de 18 000$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 20.000$000 e é esta a segunda praça. Pertence a herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

Freguesia do Poço

A casa de n. 2, na Estrada do Parnamerim de pedra e cal com 4 janellas de frente e 2 em cada oitão e uma porta a frente com grade de ferro, 2 salas, 1 gabinete. 5 quartos, cosinha fóra, com uma saleta, quartos e 2 janellas no oitão, sotão com 2 janellas no oitão em salão, grande sitio lado murado, com portão de ferro na frente e outro ao lado de madeira, mede de frente dita casa 11 metros e 50 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliada por 8.000$000 contos de reis. Pertence a Sebastião Antonio do Rego Barros.

Freguesia da Graça

A casa de n. 5 B na rua da Graça, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quartos, cosinha interna, de pedra e cal, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros quintal parte cercado e parte murado, avaliado em 600$000. Pertence a José Rodrigues Alves.

A casa de n. 33, a rua das Pernambucanas, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos. cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros. quintal em aberto, avaliada em 500$000. Pertence a Graciano Joaquim Nasario.

Freguesia da Varzea

A casa de n. 167 na Estrada Nova, de taipa com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, quintal em aberto, em máo estado, avaliada em 50$000. Pertence a Leopoldina de Souza Moraes

A casa do n. 9 C na rua de São João de taipa, porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, com pequeno sitio, com algun as arvores fructiferas cercado, terreno foreiro, avaliada por 500$000.

Outra de n. 9 B, a mesma rua, de taipa, porta e janella de frente e uma janella no oitão, 3 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal cercado, terreno proprio, com algumas fruteiras, avaliada por 200$000. Pertence a José Gregorio do Patrocinio.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco. aos 3 de Junho de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 5

Praso de 30 dias

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 9 do mez vindouro serão vendidas, em hasta publica, as 11 horas, a porta desta repartição, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no praso da lei por seus donos ou consignatarios, aos quaes, alias, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Armazem n. 5

Letreiro Jules Ragay. Uma caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez «Entrevivo», descarregado em 20 de Abril de 1893, contendo 9 kilos de cartuchos vasios de papelão, para armas de fogo, e 19 kilos de chumbo de munição para caça, consignada a Julio Pagey.

Marca A D C. Uma barrica n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez «Edictor» e 26 do dito mez e anno, contendo 49 kilos de cimento em pó, ignorando-se a consignação.

Marca A P S & C. Uma caixa n. 1, deigual procedencia no vapor «Dilton» em 1 de Julho do dito anno 19 diamantes em cabos para cortar vidros, consignada a Antonio Pinto da Silva e C.

Letreiro Browns e C. Uma caixa n. 1374 idem, idem, contendo 6 kilos de obras de ferro fundido e 4 ditos de obra de cobre não classificadas e um monometro para marcar a pressão do vapor, consignado a Browns e C.

Marca F. G. C. Uma caixa n. 2036, de igual procedencia no vapor «A tor», em 5 de Agosto do dito anno, contendo 12 kilos de cartuchos de cobre, varios, para armas de fogo, consignada a Ferreira Guimarães e C.

Marca diamante W em cima BS no centro e B ao lado. Uma barrica n. 15 e tres caixas ns. 16 a 18, idem, idem, contendo 510 kilos de tintas preparadas a oleo para pintura de casa, consignadas a ordem.

Marca diamante R no centro e P em baixo. Uma caixa n. 117, idem, idem, contendo 150 kilos de amianto em folhas e consignada a Reis e Santos.

Marca diamante DF e C no centro. Uma caixa n. 116, deigual procedencia no vapor «Editor», em 21 de Setembro do dito anno, contendo rotulos annuncios em folhas de Flandres, consignada a ordem.

Letreiro JA e C. Uma grade n. 831, idem no vapor «Scholar», em 17 de Novembro do dito anno, contendo obras não classificadas de ferro batido, estanhado, consignada a Jacintho de Azevedo e C.

Letreiro FG e C. Uma barrica n. 1, idem no vapor inglez «Architect», em 1 de Dezembro do dito anno, contendo 34 kilos de connexões de ferro, consignada a A. P. da Silva e C.

Letreiro APS e C. Dous pesos de ferro de 5 kilos de cada um, idem, no vapor «Euclid», em igual data, consignados a A. P. da Silva e C.

Letreiro DS. Um pacote sem numero, vindo de New-York no vapor «Origen» em 14 de Dezembro de 1893, contendo 4 kilos de envelopes impressos, consignado a Azurade Lopes e C.

Marca APS e C. Uma caixa n. 955, de Liverpool no vapor «Editor» em 15 de Dezembro de 1893, contendo 8 kilos de vidro n. 1 de cor para candieiros, consignada a A. P. da Silva e C.

Marca JRM. Uma caixa n. 1, idem, idem, contendo conteudo arreios para carros, de um só animal com guarnição de metal ordinario, consignada a ordem.

Marca M e S. Uma barrica n. 957, da mesma procedencia no vapor «Explorer», em 12 de Janeiro de 1894, contendo 236 kilos de corrente de ferro, consignada a Miranda e Souza.

Marca R e C em cima e HCH em baixo. Duas barricas ns. 273 e 264, de Liverpool no vapor «Merchant» em 25 do dito mez e anno, contendo 768 kilos de douradiças de ferro, consignadas a Reis e Santos.

Marca R e C em cima e HCH. Doze ditas ns 267 a 277 e 280, idem, idem, contendo 2380 kilos de enxadas de ferro, consignada a Reis e Santos.

Marca quadrado com B no centro. Duas caixas ns. 1 e 2, idem, idem, contendo 165 kilos de morim estampado, consignado a Browns e C.

Letreiro A P S e C. Uma caixa n. 773 A, idem, idem, contendo 10 kilos de obras de ferro, consignada a Antonio Pinto da Silva e C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do commercio do municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 5 de Junho vindouro, depois da audiencia deste juizo, irão a praça por venda os predios seguintes situados nesta villa, pertencentes ao espolio de Manoel Alves de Araujo.

Um sobrado em chão proprio á rua do Sol, avaliada por 10.000$000.

Uma casa á rua da Concordia por reis 800$000.

Uma dita a rua José Marianno, n. 18, por 2 000$000.

Uma dita a mesma rua n. 18 A por 2.200$000.

Duas partes no sitio Boa-Vista por 800$000.

Uma casa á rua do Desterro por 200$000.

Uma dita e sitio á mesma rua por 1.000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outros de igual theor que serão affixados nos logares mais publicos e publicado pelo «Diario Official».

Dado e passado nesta villa de Gamelleira, aos 31 de Maio de 1895.

Eu, Ignacio José Arouche Filho, escrivão do Commercio o subscrevi

Aquilino Gomes Porto.

E. F. C. P.

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, se faz publico, que, que no dia 10 de Junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento, por contracto, de quinze mil dormentes, de accordo com as condições abaixo publicadas:

I

Cada proposta deverá vir acompanhada de um connecimento de deposito da quantia de 200$000 feito na Thesouraria da Estrada, perdendo o direito de levantal-a, si preferida a proposta, não for ella assignada por quem a tiver apresentado.

II

Os dormentes terão as seguintes dimensões: 1.85 × 0.20 × 0.13 e serão divididos em duas classes e das madeiras seguintes, a saber: 1ª classe —aroeira, pão d'arco, baraúna, pão ferro, sucupira mirim, angelim amargoso, massaranduba e oiticica; 2ª classe—urucuba, pequiá, sapucaia, sucupira-assú.

III

Todos os dormentes deverão ser perfeitamente rectos, serrados ou lavrados a machado sãos, de quinas vivas, e isentos de brancos e de quaesquer outros defeitos, taes como: fendas nós cariados, brocas, etc.

IV

O prazo total para o fornecimento dos dormentes será de cinco mezes, a contar da data da assignatura do contracto, regulando o fornecimento, de tres mil dormentes por mez, em partidas nunca inferiores a quinhentos, os quaes serão depositados á margem da linha, entre as estações do Recife e Victoria.

V

O recebimento dos dormentes será feito 30 dias depois que elles estiverem depositados, e mediante aviso do fornecedor ao engenheiro chefe da linha, o qual procederá a conveniente verificação, não cabendo entretanto a esta estrada a responsabilidade aos depositos feitos senão depois do recebimento.

VI

O pagamento dos dormentes será effectuado na thesouraria desta estrada, a medida que forem elles recebidos e á vista de attestado passado pelo engenheiro chefe da linha.

VII

Para garantia da fiel execução do mesmo contrato depositará o contractante nos cofres da estrada, em dinheiro ou apolices da divida publica nacional, uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do valor do respectivo contracto.

Essa caução só será restituida depois de concluido todo o fornecimento, descontadas as multas em que tiver incorrido o mesmo contractante, em virtude de clausulas de seu contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 29 de Maio de 1895.

Alberto Antonio Mauveroy,
Secretario interino,

De ordem do cidadão Dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que desde já se acham abertas nesta administração, com o praso de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 196, de 11 de Outubro de 1893.

Para os logares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os logares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar de boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos logares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos logares de praticante e supplente de praticante, carteiro e supplente de carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sendo na classificação attendidos os que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 182 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o interticio de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, portanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes:

Terceiros officiaes

Francisco Xavier de Athayde.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Amanuenses

Olympio de Arroxellas Galvão.

Praticantes

Antonio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luna Freire.
Ignacio da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho.
Antonio Duarte Muniz.

Carteiros de 2.ª classe

Antonio Carvalho da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sa e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto

Edital

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, que, tendo sido considerados inhabilitados os candidatos que se inscreverão para o concurso do cargo de 3.º official da 4.ª secção de sub-directoria da Contabilidade deste Thezouro, acha-se de novo aberta, nesta Secretaria com o praso de quinze dias, a contar da presente data, a inscripção para o novo concurso.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 10 do mez proximo vindouro.

Serão rigorosamente observadas as instrucções infra mencionadas:

Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do governo do Estado de Pernambuco. Em 22 de Abril de 1895,

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos artigo 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 20 de Novembro ultimo.

O secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barboza Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

« Instrucções a que se refere o decreto supra,

Art. 1.º O concurso para os logares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante quinze dias, annunciado pelo Director Geral da secretaria respectiva, de ordem do secretario, apenas verifique vaga.

Art. candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito

Art. 3.º Sob a presidencia do director geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco noções de geographia sobretudo do Estado, arithmetica algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver boa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; boa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela repartição, no qual por tres serão designadas as optimas por duas as boas, por uma as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá a em respostas a seis quesitos, tres praticos e tres theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11. De um mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12. Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por tres os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por duas as de geographia e historia, e por uma as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.º Dos exames feitos no mesmo dia se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes Instrucções uma acta minuciosa, da qual o director geral enviará cópia ao secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso dous ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14. Serão preenchidos pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Somente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso, conservando-se, então, a disposição do art. 1.º.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrario.—O secretario, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1895.

O chefe,
Mariano A. de Medeiros.

Pagamento de decima

O Dr. Prefeito do munipicio, manda fazer publico que, amanhã começará o recebimento do imposto de decima urbana dos predios situados nas freguezias deste municipio e que será recebido no thesouro municipal, sem multa, nos trinta dias uteis contados do 1.º de Junho, desde as 10 da manhã até 2 1|3 da tarde de cada dia.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de Maio de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Bilhetes de Banco

De ordem do Sr. Dr. inspector transcrevo para conhecimento do publico, o edital *infra* da Inspectoria da Caixa de Amortisação, declarando prorogado o prazo para recolhimento dos bilhetes dos Bancos de emissão.

«Caixa de Amortisação

EDITAL

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que, por despacho da Junta administrativa desta repartição de 2 de Maio corrente, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado o prazo marcado para o troco dos bilhetes dos bancos de emissão, hoje a cargo do mesmo banco, até 30 de Junho de 1896.

Os bilhetes, cujo troco é prorogado, são do Banco de Credito Popular do Brazil, de 500$, 200$, 100$, carimbados sobre bilhetes do Banco dos Estados Unidos do Brazil e de 5$ sem carimbo, todos de base metalica, de 500$, 8 $, e de 5$ de base de apolices, tambem carimbados;

Do Banco Emissor do Norte: de 100$, 50$, e 10$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil: de 500$ e de 10$, de base metallica e 200$. 50$, 20$, e 10$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor da Bahia: de 100$ e de 50$, de base de ouro, de 10 $, 50$, 20$, e 10$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor de Pernambuco: de 200$ e 100$ de base metallica, carimbados sobre notas do Thesouro, e de 100$, da 1.ª serie, 1.ª estampa;

Do Banco Emissor do Sul: de 200$, 100$, 50$ e 10$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco União de S. Paulo: de 500$, 200$, 50$, 20$ e 10$, de base de apolices;

Do Banco Nacional do Brazil: de 500 200$, 20$ e 10$, de estampas proprias 200$, em ouro e á vista, e 100$, todas de base metallica, carimbados sobre notas do Thesouro; o de 100$, das 1.ª e 2.ª series, parte carimbados pelo antigo Banco da Republica;

Do Banco do Brazil: de 500$, 200$, 100$, 50$, 20$ e 10$, de base metallica;

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil: de 500$, 200$, 100$. 50$, 30$, 20$ e 10$, de base metallica, e 200$, 50$, 20$ e 10$. de base de apolices;

Do Banco da Republica do Brazil: emissão provisoria de 500$, 200$, 100$, 50$. 30$ e 10$, de base metallica e 200$, 50$, 20$ e 10$, de base de apolices, todas sobre bilhetes do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Declara-se que os bilhetes de base metallica levam a chancella do thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

As pessoas que possuirem taes bilhetes devem apresental-os no Banco da Republica do Brazil, desta Capital, e nas suas agencias nos Estados da União, para serem trocados, sob pena de perderem o seu valor, nos termos do art. 45 do decreto n. 10,262 de 6 de Julho de 1889 e do decreto n. 165 de 17 de Janeiro de 1890, art. 1.º § 14, si os não apresentarem ao troco dentro do dito prazo.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1895.

O inspector,
M. A. F. Trigo de Loureiro.»

—

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Maio de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres dos Corpos e Hospital Militar desta guarnição, forragem e ferragem a cavalhada, recebe propostas no dia 11 de Junho proximo vindouro pelas 11 da manhã, no quartel do Commando da mesma guarnição onde funccionará para contractar os generos e artigos constantes da relação infra, durante o semestre de Julho a Dezembro.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Ameixas passadas, kilo.
Azeite doce de Lisboa, kilo.
Idem idem idem, litro.
Assucar refinado de 1ª qualidade, kilo.
Assucar de 2ª kilo.
Alfafa, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Altas impressas, cento.
Bacalhau, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Banha, de porco, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde com osso, kilo.
Dita dita sem osso, idem.
Dita do Rio Grande, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Dito moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac fine champagne, litro.
Carvão coke, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Capim em feixes de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem
Colla da Bahia, kilo.
Cravos, cento.
Cortadeira para officios, uma.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Encadernação de ordem do dia, um volume de anno.

Encadernação de Diarios Officiaes, um volume de trimestre.
Envellopes para officios, cento.
Ditos formato papel almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Idem idem, litro.
Frangos, um.
Fructas, (2 bananas ou 2 laranjas) ração.
Ferraduras, uma.
Gallinha uma.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica, kilo.
Grampos de metal sortidos (0 a 7), cento.
Leite, litro.
Lenha em achas de metro, uma.
Dita em tóros de dito, um.
Lima (fructa) uma.
Lavagem, passagem a ferro e concerto de roupa peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para a Pharmacia, conforme o modelo um.
Dito para as Enfermarias, um.
Dito para o Receituario, um.
Dito para o Almoxarifado, um.
Dito de papel Coronne 200 fls. um.
Dito papel almasso 100 fls. um.
Dito papel Cerré, 200 fls. um.
Livranças impressas, cento.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Dito de 2 cores, um.
Dito de borracha, um.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, kilo.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Manteiga franceza, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento para cavallo, numero.
Mappas geraes de dietas, cento.
Idem parciaes, idem, cento.
Idem nosologicos, cento.
Idem de Pharmacia, cento.
Idem de movimento diario, cento.
Mata borrão cartonado, folha.
Ovos, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco, dieta, kilo.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Pixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Dito para pintar, um.
Phosphoros, duzia.
Pós preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel almasso pautado, resma.
Papel almasso liso, caderno.
Papel imperial, idem.
Papel pardo para capas, idem.
Papel para mappas, 40, 50, 60 e 70 linhas, folhas.
Papel timbrado para cartas, officiaes e sobrecartas, uma caixa.
Penna Perry, caixa.
Penna Mallat, idem.
Penna Faleon, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijo de Minas, kilo.
Raspadeiras finas, uma.
Regua de 0m30, idem.
Idem de 0m80, idem.
Rapé kilo.
Roxo terra, idem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Seccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Tijolo para facas, um.
Tinta Blue-Black, litro.
Dita Stephens, frasco.
Temperos e verduras:
Batata, doce, aipim, abobora, couves, repolhos, cebolinho, salsa, pimenta, tomate, (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Dita de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassoura de piassava, duzia.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Dito branco, idem.
Vinho Figueira, idem.
Vinho do Porto, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

Condições

1ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital, duas horas depois de pedidos em vasilhame seu; e depositarão na Alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelo concelho de fornecimento.

2ª Deverão entregar até o dia 5 de cada mez, no hospital militar, as contas do fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre valor do fornecimento do mez.

3ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montar o numero de artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhes for marcado pelos jornaes.

4ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na forma do artigo 18 do decreto n. 7,685, de 5 de Março de 1880.

5ª Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

6ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se, além disso, a substituirem-no ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

7ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

8ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia, em que, alli, serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

9ª Os fornecedores que requererem rescisão de contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

10ª Finalmente, não serão aceitas as propostas que, não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se affastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimentos ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira de Carmo.

Edital

O Dr. Joaquim Elizio Maia e Silva, Juiz de Direito interino do Commercio do Municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia no dia 5 de Junho proximo, ás 10 horas da manhã o bem seguinte:

As casas terreas ns. 14 e 16, sitas á rua do Coronel Joaquim Cavalcante, outr'ora do Sol e hoje Barão de Caia á, edificadas em solo proprio, com a frente ao nascente e fundo ao poente, com seus respectivos quintaes, e devide a de numero 16 com a casa de Joaquim Monteiro da Cruz e a do 14 com a casa de Carlos Antonio de Araujo, no valor estimativo, ambas de 5:000$000.

Ditas casas vão á praça para pagamento da execução que move José Joaquim de Souza Motta seccionario do Banco Popular deste Estado, contra D. Alexandrina Figueira de Oliveira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o artigo 24 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 11 de Maio de 1895.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Paga 300 réis de sello e 500 réis de emolumentos pela assignatura.

Joaquim Elizio Maia e Silva.

O Dr. Joaquim Elisio Maia e Silva, juiz de direito interino do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber ao que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda a arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 5 de Junho proximo futuro, depois da respectiva audiencia, o bem abaixo declarado, penhorado a José Gonçalves de Oliveira, para pagamento da execução que lhe move José Joaquim de Souza Motta pela quantia de 1:500$000, além dos juros, cujo bem é o seguinte:

Metade do sitio denominado—Rio Tapado— e bemfeitorias nella existentes, avaliada em 750$ e quem no mesmo quizer lançar, compareça neste juizo no dia acima indicado.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 16 de Maio de 1895.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.

(Estava sellado, pagos os emolumentos do juiz na importancia de 800 rs.

Joaquim Elisio Maia e Silva.

— O Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife manda fazer publico aos negociantes do Poço da Panella e Varzea, que lhes ficam marcados os 5 dias uteis, durante o corrente mez de Junho, para virem aferir sem multa as balanças, pesos e medidas de seus estabelecimentos no edificio em que funcciona a Prefeitura Municipal, das 9 1/2 ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Junho de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha,

DECLARAÇÕES

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	8d
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Instituto Vaccinico Municipal

Por ordem do director do Instituto, chamamos aos vaccinados e revaccinados, pais e protectores destes, e recommendamos que compareçam no Instituto entre seis e oito dias do vaccinação, para verificação das vaccinas, todos aquelles que deixaram de comparecer á 2 de Maio até esta data, afim de lhe ser dado, de accordo com o desenvolvimento das pustulas, os respectivos attestados, na falta incorrerão no Art. 4.

Em 1º de Junho de 1895.

O escrevente
Adolpho Izidro da Matta.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se nos dias 3, 4 e 5 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 151 á 200 de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Novo imposto sobre engenhos

E' convocada por ordem da superintendencia a assembléa geral da sociedade Auxiliadora para o dia 7 de Junho ao meio dia, na séde social (rua Vigario Tenorio n. 19) afim de entre outros assumptos deliberar sobre a attitude que deverão tomar os agricultores diante do novo imposto proposto por S. Exc. o Sr. governador do Estado em sua mensagem ao congresso.

Recife, 29 de Maio de 1895.

O gerente
A. Pereira Simões.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de accionistas na primeira convocação feita para a reunião da Assembléa geral ordinaria do anno de 1894, são de novo convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 10 de Junho proximo, ao meio dia no 1.º andar do predio n. 71, a rua 15 de Novembro, para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao mesmo anno.

Na mesma occasião terá lugar a eleição do presidente o secretario da Assembléa geral e membro da commissão fiscal.

Esta reunião se effectuará com qualquer numero de accionistas na fórma da lei.

Recife, 28 de Maio de 1895.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Director-gerente interino.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

Sessão extraordinaria

Haverá sessão extraordinaria quarta-feira 5 do corrente, para tratar de assumpto de gravidade.

Or.·. Recife, 3 de Junho de 1895 - E.·. V.·.

M. F. Martins Gr.·. 18.·.
Secret.·.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO
PRADO DA ESTANCIA
8.ª Corrida em 9 de Junho de 1895

DEDICADA AO CORPO COMMERCIAL

Quem estiver de posse de um bilhete de ingresso numerado ficará habilitado a receber o seguinte

PREMIO

Uma passagem de 1.ª classe, ida e volta para a Europa (Lisboa)
50 libras esterlinas para as despezas de viagem
Uma malla contendo um corte de casimira fina para um costume, uma duzia de camisas, collarinhos, punhos, meias, ceroulas, lenços e toalhas para rosto.
Um binoculo e uma cadeira espreguiçadeira.

EXTRACÇÃO DEPOIS DO ULTIMO PAREO

A corrida começará as 10 horas da manhã e terminará as 5 da tarde,

OS INGRESSOS ACHAM-SE A VENDA NOS SEGUINTES LOGARES

Rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar, Escriptorio.
Rua Primeiro de Março n. 9, Livraria Franceza.
« « « « n. 3. Centro dos Fumantes.
Rua Marquez de Olinda n. 27, Cubana.
« « « « n. 10, Alfaiataria.
Rua da Imperatriz n. 18. A Brazileira.
Rua Barão Victoria n. 59, Loja de Musicas.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 8.ª corrida a realisar-se no dia 9 de Junho de 1895

Não se tendo realisado os pareos Artes, Industria e Alfandega de Pernambuco chama-se a inscripção para os seguintes: a saber;

5.º PAREO — **Artes** — 1.000 metros. = Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º— Nababo, Aventureiro, Feniano, Triumpho, Camors, Bismarck 2.º, Maior, Plutão, Tudo é, Furioso, Palhaço, Hyrendelli, Beija Flor, Turco 2.º, Fumaça 2.º, Ida, Pyrilampo, Maurity, Berlim, Tälicier, Mascote, Galhioleto, Gallat, Patoouly, Bathory e Vingador.

6.º PAREO — **Industria** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Artes e mais Dublin, Talispher Ally Stoper, Cingo, Tenor 2.º Phariseo, Timoneiro; Dictador, Sans Souci, Fortaleza, Lucife, Baralho e Tiberio.

9.º PAREO — **Alfandega de Pernambuco** — 700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar-se ha ás 12 horas do dia no logar do costume.

Recife, 3 de Junho de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Não se tendo reunido a assembléa geral extraordinaria no dia 2 do corrente, convido, de ordem do Sr. director, aos Srs. socios a se reunirem no dia 6 em assembléa geral ordinaria as 6 1/2 horas da tarde, para tratar de assumptos sociaes; e no dia 7 as mesmas horas, para assistir a leitura dos estatutos.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 4 de Junho de 1895.—O 1º secretario,

Gaspar Antonio dos Reis.

SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Previne-se aos Srs. alumnos da banda musical do Lyceo, que os ensaios da mesma principiam na sexta feira 7 de Junho e continuarão a ser nas segundas e sextas-feiras de cada semana, a qual devem comparecer todos aquelles que estão matriculados.

Recife, 4 de Junho de 1895.

Gaspar Antonio dos Reis
1º secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador faz publico a quem interessar possa, que dentro de 30 dias improrogaveis, a contar da data do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1895.

O administrador
Affonso de A. Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classes: ns. 10 e 44—Armazem ou escriptorio de commissões, agentes de fretamentos de navios.
Classe n. 13—Armazem de compras e vendas de algodão, denominado prensa de algodão.
Classe n. 18—Casas de vender bilhetes.
Idem n. 25—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
Classe n. 27—Lojas de joias somente, ou joias ou relogios.
Idem n. 34—Lojas especiaes de roupas feitas com ou sem medida.
Classe n. 38—Lojas de moveis.
Idem n. 39—Padarias.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 200:000
Fundos accumulados L 80:080.
AGENTE
POLHMANN & C.

Abertura de uma fabrica de vinhos e licores na rua 89

Schoemman & C. requereram a abertura de uma fabrica de vinhos e licores de fructas nacionaes na casa n. 286 da rua 89, de accordo com o disposto no art. 2º Cap. IV Tit. 2º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao Dr. prefeito no prazo de 8 dias, contados de hoje.

Superintendencia de Hygiene Municipal, 4 de Junho de 1895.

O secretario,
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em reunião de hoje resolveu suspender por 60 dias o jockey José Marcelino, de accordo com o Art. 48 do codigo de corridas, quando montava o animal Feniano, na corrida realisada em 2 de Junho do corrente anno.

Secretaria do Prado Pernambucano, em 4 de Junho de 1895.

Servindo de secretario
C. de Abreu.

Companhia Progresso Colonial

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os senhores accionistas a comparecer em assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente á 1 hora da tarde á rua do Commercio n. 34 1.º andar, afim de tratar-se de interesses financeiros desta Companhia.

Recife 1 de Junho de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-ou-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado dos portos do sul sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez

Egyptian Prince

Para cargas etc., trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 8 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Clyde

Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, seguindo depois da demora indipensavel para

Lisboa, Vigo, Havre e Southampton

Este paquete vae especialmente ao Havre para descarregar malas e passageiros.

O paquete
Thames

Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation company—um serviço de vapores semanaes que cartindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colonia

Commaudante Lequeux

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana da Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca
O VAPOR
Santelmo

E' esperado do sul até o dia 4 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para o
Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte e sahirá depois da demora necessaria para o
Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Cearense

Para carga trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte no dia 10 de Junho, e sahirá depois da demora necessaria para o
Pará e New-York
O vapor inglez
Lisbonense

Para carga e encommendas trata se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Rob. M. Sloman's Line
O vapor
Catania

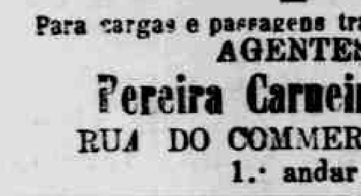

E' esperado do sul no dia 18 de corrente, e sahirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Para cargas e passagens trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Norddentscher Lloyd
O vapor
Crefeld

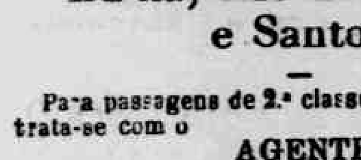

E' esperado da Europa até o dia 5 de Junho de 95; e seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens de 2.ª classe, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
do Cáes Ramso n. 4

LEILOES

Agente Oliveira
Leilão

Do importante e bem conhecido estabelecimento de calçados, miudezas e quinquilharias, sito á rua da Imperatriz n. 3, constando de excellente armação de amarello, toda envidraçada, fiteiros, carteira, machinas, fórmas de sapatos, calçados, miudezas e outros pertences, garantindo-se estar o dito estabelecimento livre e desembaraçado de todos os impostos, assim como o arrendamento do andar terreo onde se acha dito estabelecimento.

Quarta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS
No estabelecimento acima á rua da Imperatriz n. 3

O agente Oliveira competentemente autorisado pelo illm. Sr. Manoel Antero Pereira de Azevedo, levará a leilão o importante estabelecimento acima, com excellente armação envidraçada, calçados, miudezas e utencilhos existentes em dito estabelecimento, garantindo-se o arrendamento da casa a qual está livre de todos os impostos.

Para informações, com o mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

Sementes de Hortaliças
Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Pianos na agencia Oliveira
Rua do Imperador n. 39, ha para vender dous pianos por preços commodos, sendo um completamente novo, das 9 ás 5 horas.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, á tratar na rua da Palma n. 45, paga-se bem.

— Aluga-se ou vende-se um sitio na travessa do Motocolombó, em Afogados, com muitos commodos para familia, e bem arborisado, á tratar no mesmo ou na estação de Afogados.

— Precisa-se de um perito cosinheiro ou cosinheira; na rua de S. Jorge n. 144.

— Vendem-se portões de ferro de 8 palmos e 10, grades de ferro para cima de muro, terraço e jardim, bandeiras para portas, tranquetas e ferrolhos de segurança, tudo de ferro, uma grade de ferro para ponte, bocca de forno, forquilha para parreiral e terraço, carrinho de mão e rodas ditos; defronte do forte das Cinco Pontas, tenda de ferreiro n. 5.

O abaixo assignado comprou ao Sr. Manoel Francisco Ribeiro o seu estabelecimento de barbeiro sito loja do predio n. 1 da rua do Senhor Bom Jesus da Freguezia do Recife e para evitar duvidas futura avisa ao commercio e aos que interessar possa que no praso de tres dias se entende com o mesmo abaixo assignado na dita loja.

Recife, 2 de Junho de 1895.

Guimarães Bastos.

— Aluga-se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua do Bemfica n. 4: á tratar no n. 6, Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro com ou sem ferramenta, na mesma rua e casa reguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

Baroneza de Frecheiras

O Barão de Frecheiras, seus irmãos e sobrinhos mandam resar missas pelo repouso eterno de sua sempre lembrada mulher, cunhada e tia a Baroneza de Frecheiras, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, e as 11 na capella da uzina Cabeça de Negro, no dia 7 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, e convidam para esse acto os seus amigos e parentes.

Aproveitam a occasião para manifestar a sua gratidão a todos os amigos que a elles se dirigiram com demonstração de pezar por tão sentida perda.

Dr. Manoel Duarte Pereira

Maria Caetana Duarte Pereira e seus filhos, Maria H. Duarte Pereira, Carlos Alberto D. Pereira e suas irmãs, Francelina Duarte M. Farias, Umbelina D. da Porciuncula, cunhados, sobrinhos e primos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, marido, pai, irmão, cunhado, sobrinho e primo Dr. Manoel Duarte Pereira, e de novo as convidam para assistir as missas de 7º dia que se celebrarão na sexta-feira 6 do corrente, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, confessando-se desde já summamente penhorados por este acto de religião e caridade.

†

Dr. Felippe de Figueiroa Faria
Trigesimo dia

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa e memento que mandam celebrar por alma de seu amigo e compadre Dr. Felippe de Figueiroa Faria, na matriz desta povoação, pelas 8 horas da manhã de 17 do corrente, 30º dia do seu infausto passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Alagôa Secca 3 de Junho de 1895.

†

Maria Barbosa Oliveira Lobo, Izabel Tertuliana Ferreira e Manoel Ferreira Gomes convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de Beberibe, por alma de sua sempre lembrada irmã, Francisca E. Ferreira Jorge, 7º dia do seu passamento, pelo que confessam-se desde já summamente gratos.

†

José de Faria Neves e seus irmãos, doloramente commovidos pelo passamento de sua avó Francisca Euqueria Jorge, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a missa que mandam celebrar na capella de Beberibe, setimo dia de seu passamento, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente, e antecipam desde já os seus agradecimentos.

Tijolos
Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Polvora
De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Ama de leite
Precisa-se, paga-se bem; na rua do Rangel n. 17, 1º andar.

Amas
Precisa-se de uma para serviço de uma casa de duas pessoas e outra para tratar de criança; trata-se na rua Imperial n. 194.

Ama
Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

AMA
Precisa-se de uma que cosinhe bem, para casa de paquena familia, na rua do Crespo n. 7, loja.

14º regimento de infantaria
O amigo que tenha encontrado o primeiro volume do romance NINA DE MACEDO, no quartel do dito batalhão possa ter a bondade de envial-o á rua Formoza n. 6.

Será gratificado.

Vende-se
Uma vacca tourina preste a ter cria é de melhor raça a tratar na rua do Hospicio n. 79.

Ao Dr. Prefeito Municipal

Pretende-se illegalmente e só devido a protecção abrir-se uma refinação n. 11, á praça do Conde d'Eu, o que contra as posturas em vigor. Esperamos que o Dr. Prefeito não consinta em semelhante violação a lei.

Os visinhos.

Aluga-se ou vende-se
CASA PEQUENA
A rua do Dique n. 2, a tratar á rua de Santa Thereza n. 38.

Vende-se ou aluga-se
Um pequeno sitio com casa de pedra e cal, chão proprio, na estrada dos Remedios, travessa do Fonseca n. 5. As chaves estão defronte e e trata-se a qualquer negocio, á rua da Imperatriz n. 84, 1.º andar.

Relogio furtado
Furtaram do bond que parte do Recife para a Magdalena ás 6 da tarde, um relogio de prata, inglez, remontoir, descoberto, em capa de tartaruga e corrente de prata.

Desconfia-se de um gatuno que junto á ponte da Boa Vista se agarrou em uma das pilastras.

Roga-se a quem fôr offerecido a favor de apprehendel-o e communicar a autoridade policial ou ao Commendador Barroca em Bemfica n. 40 ou na Estação Central da E. F. C. de Pernambuco que gratificará generosamente.

Predios
Quem tiver e queira vender um ou dous sobrados de dous á tres andares, e que estejam em perfeito estado de conservação, e sendo nas seguintes ruas: Queimado, Nova, Crespo e da Imperatriz, podem dirigir-se ao armazem á rua do Imperador n. 30

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cº, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cº de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Pharmacias.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS e PÓ **ESPIC**
OPPRESSÕES — TOSSE — DEFLUXOS — NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

CAPSULAS COGNET
A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS
LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO
Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4, Rue de Charonne. — Em Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANºº M. da SILVA & Cº E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsia Perda de Appetite
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA ANEMIA *Vomitos Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e Cº, rua de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

GRAGEAS *de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &*
FORTIN
INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*
As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRANºº M. da SILVA & Cº.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de
VICHY
são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.
Depósitos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias

MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulante antiseptica.
FAZ-SE USO DO
MATICO-SANTAL
só ou juntamente com a
INJECÇÃO VERDE
Exigir a Assignatura do Fabricante:
DUPERRON, Phº de 1ª Cl.
3ter, rue des Rosiers, 3ter
PARIS
Depositos em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias.

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS, ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE
Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.
25 Rua do Livramento 25

Vende-se
O deposito de café moido á rua do Rangel n. 67 a tratar no mesmo.

Boa moenda e roda d'agua
Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (systema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda, em altura superior á roda. Vende-se o que está acima mencionado na uzina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

Chegou Chegou Chegou
O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções e larguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.
SERRARIA
Climaco da Silva
24 Caes da Regeneração

Copeira
Precisa-se de uma copeira; na rua Duque de Caxias n. 86.

Em Olinda
Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23.

Attenção
Compra-se cautellados Monte de Socorro.
Rua da Praia n. 8

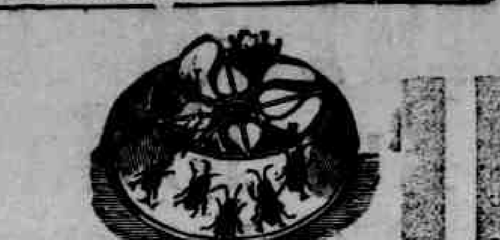

Não ha mais baratas!
Extincção completa
Apparelhos de pegar barata os netros insectos vende-se pelo preço de
2$000
unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselias framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.
12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Gaiata esposa
Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre me 12 covados de uma linda phantazia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo
— Prompto minha Chiquinha.
— Que fazenda é esta? onde compraste? oh criada! trata de lá as obras de misericordia.
— Pois a cousa não está fria.
— E' o caso—Não somos nada neste mundo.
— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.
— Que compadre. que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito razoaveis em preço? voltas, vais engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de
Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.
Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.
Sêdas pretas, 1$800 o covado.
Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.
Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.
Sêdas de cores. Pernambuco na Ponta.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado
Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.
Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantazia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas, a Semana Santa.
Peitilhos de linho, lizos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem,
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas
Chambres.
Guarda-pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Cobertores americanos, 2$800 um.
Baêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem
Roupas feitas por medida, perita tesoura
Cortes de fustão branco e de cores para collete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camizêtas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
merinó preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitots de palha de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.
Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.
Leques, ultimo gosto.
Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.
Cachinet de sêda e de côres.
Velludilho de côres.
Buffalo de côres.
Capachos.

Estrellas d'America
12—Rua 1º de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

REMEDIOS QUE CURAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

RIO DE JANEIRO
Laboratorio Central
12—Rua do Visconde do Rio Branco—12

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e empigens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6. 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25—Rua do Livramento—25

PHARMACIA
Americana
Precisa-se de praticos e de criados habilitados.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, a rua da Florentina n. 8, venda.

Cosinheira
Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19, fabrica Lafayette.

Compra-se o Diario de Pernambuco do 1.º de Setembro de 1893—no escriptorio do Diario.

AMAS
Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 55 precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para lavar e engomar para meninos.

Paga-se bem.

Para cosinheira
Precisa-se de um mulher já idosa para o serviço de cosinheira, de casa de familia, a tratar no escriptorio do Diario.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis

MUTILADO

ILEGÍVEL

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e mo

Agricultura de cafeeiro

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de anno e meio; na rua da União numero 65.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua de Pedro Affonso n. 43, segundo andar.

Ama

Precisa-se para cosinhar e algum serviço mais de casa de familia de duas pesoas; na travessa da Praia do Forte n. 6.

Por 2:000$000

Vende-se uma casinha de taipa, terreno proprio, 50 palmos de frente e 270 de fundo, na rua co Costa; a tratar na estrada do Arraial com Antonio F. de Amorim, taverna n. 33.

Engenho

Vende-se o engenho Canandubá, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C.

Para familia

Aluga-se á uma pequena familia um commodo na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Arrenda-se

O engenho Tranquilidade, moente e corrente com todos seus pertences, sito no municipio da Escada: a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1 de Março n. 18, 1º andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Explporadora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

XAROPE DE REUTER N. 2

Com o remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Producto Chimicos—Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tomores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA	TINTA DE CORE
NAS	E LAVAGEM
Terças e Sextas-feiras	TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

Arados.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1º de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado.
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de 13, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collerinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casermira preta de agosal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroulas e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphéa!!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Vende-se

A casa e sitio no Barro sob o n. 102, edificada em um terreno de 59 palmos de frente e 600 de fundo, com algumas arvores fructiferas, frente murada com portão de ferro; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque no cartorio do escrivão Veiga Pessoa á rua 1º de Março n. 18, antiga rua do Crespo.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra. Trata-se na rua do Commercio n. 13 1º andar.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú' numero ...

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas em boa rua bem afreguezada, e o motivo da venda é falta de saúde do proprietario; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Arrenda-se

Uma grande casa de vivenda, com um vasto terreno cercado, proprio para plantação ou creação, plantado com diversos arvoredos de fructo, ainda novos, sito no aprazivel logar—Linha do Limoeiro— perto das Estações das Officinas e Mangabeira.

Os pretendentes poderão entender-se com o Sr. escrivão, Antonio José Mendes Bastos, no Arrayal, rua da Harmonia n. 1.

Vende-se por 4:500$000

Um bom chalet na estrada do Arraial, com commodos para pouca familia, cacimba boa, fructeiras e jardim; a tratar na mesma estrada com Antonio Felisardo de Amorim, taverna numero 33.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

Sitio

Aluga-se ou vende-se razoavel em Afogados na travessa do Motocolombó n. 4, o qual fica muito perto dos bond, e das duas estradas de ferro; tendo logo junto excellente banho salgado; muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, com casa para familia, a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

FOLHETIM 13

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITE GAUTIER

VI

A CONFRARIA DOS CEGOS

(Continuação)

— Juro-te que serás meu sogro! exclamou o principe, agarrando-se ao homem com pernas e braços.

Este debatia-se; Nagato conduzio-o para fóra de casa. Approximei-me então da balaustrada e vi a rua cheia de gente que se afastava para deixar passar um cortejo magnifico: musica, bandeiras, palanquins e toda a côrte do principe.

Os norimonos param diante da casa e Nagato mette o futuro sogro dentro de um delles e fecha-o a cadeado.

Comprehendi o que devia fazer, e segurei a velha, que tambem foi mettida n'outro palanquim, emquanto Nagato ia no encalço da rapariga.

Tomámos dous norimonos e o cortejo poz-se em marcha ao som da musica.

D'ahi a pouco chegámos a uma encantadora habitação, situada no meio do mais bello jardim que eu tenho visto.

Brilham luzes, ouvem-se orchestras através das arvores; criados correm azafamados.

— Que palacio é este? perguntei a Nagato.

— Nada; uma casinha que eu comprei para minha nova mulher, disse elle desdenhosamente.

— Está doudo, pensei; arruina-se completamente! Emfim, como pouco me importa...

Levaram-nos para um quarto, onde vestimos esplendidas toilettes e descemos para o salão do festim; achavam-se ahi todos os amigos de Nagato: Sataké, Foungo, Aki e muitos outros, que nos recebem com acclamações extravagantes.

A noiva entra magnificamente vestida, e, atraz della, o pai e a mãi, ambos muito desageitados na sua roupa de seda. O pai me parece calmo, a mãi olha estupefacta e a filha abre a bocca n'um gesto de deslumbramento.

Nagato declara que a toma por esposa e faz-se o casamento.

Um delirio! O festim era dos mais delicados; toda a gente embriagou-se, inclusive eu; mas voltei ao palacio ás tres horas para repousar um bocado.

— Que loucura! fez o principe de Figo. Não ha como Nagato para uma aventurasinha...

— E elle casou-me mesmo? perguntou outro senhor.

— Com toda a certeza, disse Toza; e o casamento é valido, não obstante a baixa classe da rapariga.

— Não ha dia em que o principe não invente novas loucuras e esplendidas festas. Vai-se-lhe toda a fortuna.

— Melhor para o regente...

— Melhor para o regente, que não gosta delle; mas peior para o *siogoun*, que o adora e não o deixará sem dinheiro.

— Ahi o tendes! exclamou o principe de Toza. Nagato chega.

Com effeito, um cortejo desfilava nos jardins.

Nas bandeiras e nos norimonos conduzidos por vinte homens brilhavam as armas do principe: uma linha negra sobre tres bolas em pyramide.

O cortejo passou perto da *vérandah*, que abrigava os senhores, os quaes viram dentro de um norimono o joven principe, sentado, mergulhado nas suas pompas.

— Com certeza elle não vem ás matinas do regente, disse um senhor, porque se arriscaria a dormir nos hombros de Hiéyas.

— Nagato não póde vir saudar Hiéyas; elle o detesta formalmente, é seu inimigo declarado.

— Tal inimigo não é muito para temer, disse o principe de Toza. De volta de suas aventuras nocturnas, elle não faz outra cousa senão dormir.

— Não sei se será esse o juizo do regente...

— Se elle pensasse de outro modo, não supportaria injurias capazes de o condemnarem ao hara-kiri (*).

Se o principe ainda vive, deve-o á benevolencia de Hiéyas.

— Ou á protecção cheia de ternura de Fidé-Yori.

— Sem duvida, Hiéyas só é magnanimo em consideração ao chefe; mas, se todos os seus inimigos fossem a especie de Nagato, bem bom seria para elle...

Emquanto os cortezãos entretinham-se desse modo, Hiéyas, ha muito levantado, passeiava em seu quarto, agitado, inquieto, com signaes de insomnia no rosto.

Um homem estava perto delle, encostado á parede, vendo-o ir e vir: era um antigo criado de estribaria chamado Faxibo.

Os palafreneiros gozavam de grande consideração desde a subida ao poder de Taiko-Sama, que tambem fôra palafreneiro. Faxibo, mais que ninguem, possuia a confiança do regente, que não tinha segredos para elle, dizendo-lhe tudo quanto pensava ou sentia.

A cada instante Hiéyas erguia o store de uma janella e olhava para fóra.

— Nada! dizia elle; absolutamente nada! Nenhuma noticia. E' extraordinario!

— Paciencia ainda um momento, aconselhava Faxibo. Aquelles que enviastes a Kioto não podem ainda estar de volta.

— Mas os outros? Eram quarenta, e nenhum voltou ainda. Se foi logrado mais uma vez!...

— Não dês tanta importancia a esse homem, tornou Faxibo. E' uma intriguinha amorosa o que o attrahe a Kioto. Um cabeça tonta!

— Mas que significa isso, dizia elle, de onde vem toda essa agitação, que querem dizer esses mensageiros levando ordens, que eu desconheço?

E, cheio de duvidas, fez signal de despedida aos senhores.

— Hão de me desculpar; mas os interesses do paiz reclamam a minha actividade..

Antes, porém, que os principes sahissem, entrou um soldado.

— O *siogoun* Fidé-Yori pede ao illustre Hiéyas queira chegar immediatamente á sua presença.

E, sem esperar resposta, sahio.

— Esperem, disse a regente aos senhores; não sei o que se prepara, mas não me sinto calmo. Dedicados como são, talvez me possam ser uteis.

Cumprimentou-os com um gesto e sahio devagar, a fronte baixa, seguido somente de Faxibo.

VII

O PERJURO

Quando entrou na sala, onde o esperava Fidé-Yori, Hiéyas comprehendeu que alguma cousa grave ia succeder.

Todos os partidarios dedicados ao filho de Taiko-Sama estavam ahi reunidos.

Pela primeira vez Fidé-Yori trazia o vestuario guerreiro e real que só elle podia usar. A couraça negra, de unicornio, apertava-lhe a cintura; pesadas abas, formadas de laminasinhas unidas por uma costura de seda vermelha, cahiam sobre os calções de brocado com polainas de velludo. Do lado direito uma espada e á esquerda outra. Tres estrellas de ouro reluziam no seu peito; segurava um bastão de ferro.

Estava sentado á moda guerreira, tendo ao lado sua mãi, a bella Yodogimi, toda pallida e inquieta, mas esplendidamente vestida. A' esquerda via-se o principe de Mayada, que partilhava da regencia com Hiéyas; muito velho, porém, e doente, havia-se afastado dos negocios; entretanto não abandonava Hiéyas e salvaguardava tanto quanto lhe era possivel os interesses de Fidé-Yori.

De um lado os principes Satsouma, Sataké, Aima, Ak, Issida; do outro, os guerreiros, o general Sanada-Sayemon-Yoké Moura em *pose* de combate; outros chefes—Aroufza, Moto-Tsoumon, Harounaga, Moritska, e um muito moço, bello como uma mulher, e muito grave, chamado Signénari.

Todos os amigos do joven principe, emfim, todos os inimigos figadaes do regente estavam reunidos; entretanto faltava Nagato.

Hiéyas passeiou um olhar cheio de orgulho sobre os assistentes, e, com a voz firme:

— Eis-me aqui; que desejam de mim?

Houve um silencio profundo. Fidé-Yori voltou os olhos, horrorisado.

Emfim, o principe de Mayada tomou a palavra:

— Não queremos de ti senão justiça, disse elle; queremos unicamente lembrar-te uma cousa que pareces ter esquecido: a tua missão, como a minha, está consummada ha mezes, Hiéyas; e, zeloso no governo do imperio, não te apercebestes. O filho de Taiko-Sama chegou á idade de reinar; entrega os poderes ao teu successor, dando-lhe conta de tua conducta, como eu lhe dei de minhas acções, emquanto elle esteve sob a nossa tutela.

— Tu não pensas no que dizes, exclamou Hiéyas, cuja physionomia tingio se de purpura, n'uma colera medonha; queres evidentemente levar o paiz a ruina.

— Fallei com doçura, tornou Mayada, não me forces a dar outro tom ás minhas palavras.

— Queres que uma criança inexperiente, continuou Hiéyas, venha, sem conhecimento algum do formidavel cargo de chefe de um reino, tomar o poder; é como se mettesses um vaso de porcelana nas mãos de um recem-nascido: cahiria em pedaços.

— Tu insultas o *siogoun*! exclamou o principe de Sataké.

(*Continúa.*)

(*) Morte que consiste em abrir o ventre a si proprio. Os nobres tambem são condemnados a ella.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

MUTILADO